

ESP-PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL

Estudo Técnico Preliminar 5/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00016700/2026-02

2. Descrição da necessidade

2.1. Contratação de **empresa especializada na prestação serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos e outros serviços prestados por postos credenciados**, para a frota de veículos automotores da Penitenciária “Nelson Marcondes do Amaral” de Avaré, pelo **período de 30 (trinta) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos**.

2.2. Tal contratação se faz necessária, que a frota de veículos oficiais, constitui instrumento estratégico para o cumprimento das atribuições institucionais desta Instituição Penal, especialmente no que tange ao transporte de pessoas privadas de liberdade, à **realização escoltas, ao deslocamento de servidores, ao apoio às atividades de saúde, segurança e administrativas, bem como ao atendimento de demandas emergenciais e judiciais**. A eventual indisponibilidade, descontinuidade ou a gestão inadequada do abastecimento, comprometeria de forma direta a capacidade operacional da Unidade, com potenciais impactos sobre a ordem, a segurança e a prestação das demais atividades essenciais.

2.3. A adoção de um **sistema especializado de gerenciamento de combustíveis**, propicia à Administração Pública, expressivo aprimoramento da gestão operacional, financeira e logística, ao assegurar uma ampla abrangência de rede credenciada sob múltiplas bandeiras, possibilitando a escolha racional de estabelecimentos que apresentam a melhor relação custo-benefício, adequada localização e estrita conformidade contratual. Além do mais, a utilização de um sistema informatizado e integrado, viabiliza a geração de relatórios gerenciais e indicadores consistentes, aptos a subsidiar tomadas de decisões, fortalecer os mecanismos de controle, aprimorar a fiscalização da execução contratual e coibir o uso inadequado dos recursos públicos, resultando em ganhos substanciais de eficiência, economicidade e transparência. Ressalta-se, que foi empreendida a **inclusão dos serviços de lavagem veicular**, haja vista, tratar-se de medida de inequívoca relevância, na medida em que contribui de forma direta e contínua para a preservação do patrimônio público, para a manutenção das condições adequadas de uso, segurança e salubridade dos veículos oficiais, tal como, para a padronização e racionalização dos procedimentos de conservação da frota.

2.4. Salienta-se que a administração **exauriu integralmente** o prazo da vigência do **Termo de Contrato PIIAVAR nº 008 /2021 - Processo SEI nº 006.00000462/2023-62 (Processo Legado Sem Papel - SAP-PRC-2021/05973) – Pregão Eletrônico PIIAVAR nº 001/2021**, por meio de **Termo Aditivo**, conforme estabelecido no **§1º da Cláusula Terceira** do citado instrumento de contrato, tendo sido sua vigência prorrogada até o limite de **60 (sessenta) meses**, encerrando-se definitivamente na data de **31/03/2026**. Nessa perspectiva, **considerando os prazos estabelecidos e a complexidade das fases interna e externa da licitação**, tal como, a natureza essencial dos **serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e de serviços correlatos**, por meio da rede de postos credenciados, torna-se imprescindível e inadiável, assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência das atividades desenvolvidas por este estabelecimento penal.

2.5. Além do mais, objetiva-se uma **contratação sustentável**, observando de forma rigorosa e permanente, os princípios e diretrizes da sustentabilidade socioambiental, em consonância com a adesão do Governo do Estado de São Paulo à **Agenda 2023** da Organização das Nações Unidas, com a Política Estadual de Mudanças Climáticas e com a legislação ambiental vigente, impondo-se à contratada e à sua rede credenciada, **o cumprimento integral de normas**

relativas à proteção do meio ambiente, à gestão adequada de resíduos e à mitigação de impactos ambientais decorrentes de suas atividades.

2.6. Insta salientar, que a aquisição aqui pretendida será conduzida por intermédio de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos dos artigos **28, inciso I; 33, inciso I (Critério de julgamento: Menor Preço) e 56, inciso I (Modo de disputa: Aberto)**; todos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**; do **Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023**; da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022**, e demais normas da legislação aplicável.

2.7. Cumpre elucidar, que para o caso em concreto, considerando o valor estimado para a contratação e a possibilidade de **prorrogação do contrato** até o **limite de 10 (dez) anos**, na forma dos **artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**, propõe-se à presente licitação, a **PARTICIPAÇÃO AMPLA**, sendo aplicáveis as **regras de tratamento favorecido** constantes dos **arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006**, observado o disposto no **§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021**.

2.8. Com o objetivo de possibilitar negociações mais vantajosas, que não estariam disponíveis em contratos de curto prazo; bem como, promover a continuidade ininterrupta dos serviços, garantindo a estabilidade operacional e assegurar um planejamento estratégico, com a alocação eficiente de recursos; propõe-se ao procedimento licitatório, o período de **30 (trinta) meses** para a **vigência inicial** do contrato, respeitada a **vigência máxima decenal**, em consonância com os **artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

2.9. **Tendo em vista, a natureza dos serviços a serem contratados, caracterizados como contínuos e de execução imediata, verifica-se a inviabilidade técnica e econômica da adoção de modelos de locação, uma vez que tais serviços se destinam ao consumo direto e não à disponibilização temporária de bens.**

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Administração	Carla Carolina de Souza Teixeira
Núcleo de Infraestrutura e Logística	Evanil Garcia de Oliveira Júnior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

I. A contratação deverá observar a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** (estabelece normas gerais de contratação para a Administração Pública, ao **Decreto Estadual 67.608, de 27 de março de 2023** (estabelece a aplicação transitória de regulamentos federais enquanto não houver regulamentação estadual específica sobre a regra de transição entre os regimes jurídicos de contratações públicas, no âmbito da Administração Pública estadual), da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022** (Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional) e demais normas da legislação aplicável.

II. O serviço pretendido, caracteriza-se como de **natureza “contínua”**, revelando-se indispensável à regularidade e à eficiência das atividades desenvolvidas por este estabelecimento penal, razão pela qual admite **vigência plurianual**, em estrita consonância com o **artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021**. Frisa-se, que em razão de suas características operacionais e da forma de execução, a prestação **não demanda dedicação exclusiva de mão de obra**, tampouco a alocação permanente de empregados nas dependências da Unidade Prisional, uma vez que sua execução se dá mediante demandas específicas, inexistindo predominância de mão de obra alocada. Tal conformação contratual, confere maior flexibilidade operacional à Administração, favorecendo a racionalização de recursos públicos, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e atendendo aos princípios da eficiência e legalidade. A continuidade da contratação está respaldada nas existências de créditos orçamentários a cada exercício financeiro e demonstração objetiva de vantagem administrativa decorrente de sua manutenção, conforme planejamento e com as normas que regem a matéria.

4.1 REQUISITOS TEMPORAIS

- I. Propõe-se ao procedimento licitatório, o período de **30 (trinta) meses** para a **vigência inicial** do contrato, **estimando-se o início para 01/04/2026 e o término em 01/10/2028**, com a possibilidade de prorrogação até o **limite de 10 (dez) anos**, na forma dos **artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**.
- II. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, para os fins do disposto no **inciso XIII do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021**. Tratam-se de **serviços comuns**, haja vista, possuir especificações usuais de mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital.
- III. Os serviços **serão prestados** para o **seguinte estabelecimento**:

Unidade	Endereço completo
Penitenciária “Nelson Marcondes do Amaral” de Avaré/SP	Rua Antonio Quintiliano Teixeira, 800 – Bairro Barra Grande – CEP nº 18704-391 - Avaré/SP

- IV. A Contratada **somente poderá iniciar os serviços**, após autorização formal e expressa do Contratante, a ser emitida pela administração, observada a data estabelecida na respectiva **Ordem de início dos serviços**.

4.2 REQUISITOS TÉCNICOS DO OBJETO CONTRATADO

I. O objeto a ser contratado deverá atender, de forma imperativa, a requisitos técnicos que assegurem a implantação e a operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento do abastecimento da frota, com utilização de cartões magnéticos ou microprocessados, apto a viabilizar o controle centralizado, parametrizado e rastreável das despesas com combustíveis, insumos e serviços correlatos, mediante ampla rede credenciada de postos sob múltiplas bandeiras. O sistema deverá permitir a definição de parâmetros de uso e restrições por veículo e por usuário, a adoção de preços-limite referenciados em bases oficiais da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, bem como a emissão de relatórios gerenciais e de exceção capazes de subsidiar a tomada de decisões administrativas, o acompanhamento do desempenho da frota e o controle das manutenções preventiva e corretiva. Exige-se, ainda, que a solução tecnológica possibilite a identificação tempestiva de desvios, inconsistências ou utilizações indevidas, elimine a necessidade de adiantamentos financeiros, reduza custos operacionais e administrativos e proporcione maior agilidade, confiabilidade das informações e transparência na gestão dos recursos públicos, assegurando a eficiência, a economicidade e a conformidade da execução contratual com os mecanismos de controle estabelecidos. Do mesmo modo, o objeto contratado deverá atender, de forma rigorosa e permanente, critérios de sustentabilidade ambiental e responsabilidade socioinstitucional, em consonância com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, com a Política Estadual de Mudanças Climáticas e com a legislação ambiental aplicável. A execução dos serviços deverá privilegiar padrões sustentáveis de produção, consumo e descarte, especialmente mediante a adoção prioritária de etanol como combustível em veículos do tipo “flex”, a mitigação das emissões de gases de efeito estufa, o cumprimento das normas relativas à saúde e segurança do trabalho e a observância integral das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, principalmente no que se refere ao recolhimento, armazenamento, transporte e destinação ambientalmente adequada de óleos lubrificantes usados, resíduos e embalagens. Compete, ainda, à contratada assegurar que sua rede credenciada atue em estrita conformidade com os normativos ambientais vigentes, promovendo impactos ambientais positivos, transparência na execução contratual e aderência aos valores éticos e socioambientais que regem as contratações públicas.

4.3 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

I – Demonstrar aptidão técnica de operação do sistema integrado de gestão de abastecimento, com comprovada capacidade de processamento, controle e registro de transações em tempo real, assegurando rastreabilidade, confiabilidade e integridade das informações;

II – Comprovar a existência ou capacidade de implantação de rede postos credenciados, compatível com as áreas preferenciais e regiões definidas, garantindo o atendimento contínuo e suficiente às demandas operacionais da Instituição Penal;

III – O sistema deverá possuir arquitetura tecnológica estável, segura e compatível com o acesso via internet, permitindo controle centralizado, parametrização de regras operacionais e mitigação de riscos de uso indevido ou não autorizado;

IV – Possibilitar a identificação inequívoca do veículo e do condutor no ato do abastecimento, por meio de cartão e autenticação por senha, assegurando aderência aos parâmetros definidos pela administração;

V – O sistema deverá permitir a definição e o ajuste de limites de crédito, preços unitários máximos, tipos de combustível autorizados e periodicidade de consumo por veículo, condutos ou unidade administrativa;

VI – O sistema deverá ser qualificado para a emissão de relatórios detalhados, analíticos e consolidados, aptos a subsidiar a gestão administrativa, financeira e operacional da frota, inclusive com identificar desvios de consumo e padrões atípicos;

VII – Deverá ser possível por intermédio do sistema, a viabilidade de integração com outros sistemas de gestão do Contratante, mediante exportação de dados em formatos abertos e amplamente utilizado (.txt, .csv ou .xml), garantindo compatibilidade e continuidade da informação;

VIII – Atendimento aos requisitos mínimos de segurança da informação, assegurando confidencialidade, integridade, disponibilidade e histórico dos dados registrados, inclusive mecanismos de auditoria e controle de acessos;

IX – A empresa deverá possuir aptidão para implantar o sistema em múltiplas unidades operacionais, com fornecimento de suporte técnico contínuo, manutenção do sistema e rápida resposta a incidentes operacionais;

X – A solução deverá contemplar mecanismos que assegurem que os postos credenciados, estejam em conformidade com a legislação fiscal, ambiental e regulatório aplicável, incluindo quando couber, a exclusão automática de estabelecimento penalizados por órgãos competentes;

XI – A empresa deverá possuir capacidade administrativa e financeira, para gerenciar integralmente a rede credenciada, assumindo a responsabilidade exclusiva pelos pagamentos decorrentes do abastecimento de combustíveis e de demais serviços efetivamente realizados; e

XII – A solução deverá demonstrar flexibilidade para expansão do credenciamento de postos e atualização tecnológica do sistema, de forma às demandas operacionais do Contratante ao longo da vigência contratual.

4.4 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

I - A contratação deverá observar, de forma integral, as diretrizes estabelecidas pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, conforme adesão formal do Governo do Estado de São Paulo (Decreto nº 64.148/2019), bem como os critérios socioambientais previstos no Decreto Estadual nº 50.170/2005, incorporando tais fundamentos desde a fase de planejamento até a execução contratual;

II - O modelo de contratação deverá contribuir para a redução das emissões de CO₂ e demais gases de efeito estufa, especialmente aquelas decorrentes do uso de combustíveis fósseis, em consonância com as evidências científicas consolidadas pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC);

III – Para os veículos do tipo flex, a execução contratual deverá adotar, como parâmetro obrigatório, a exclusividade no abastecimento com etanol, em alinhamento às políticas estaduais de mitigação das mudanças climáticas;

IV - A contratação deverá observar os objetivos da Política Estadual de Mudanças Climáticas – PEMC (Lei Estadual nº 13.798/2009, regulamentada pelo Decreto nº 68.308/2024), promovendo padrões sustentáveis de produção, consumo e gestão de insumos, com vistas à redução do impacto ambiental da atividade administrativa;

V - A Administração deverá considerar, na execução e fiscalização do contrato, a relação direta entre emissões veiculares, poluição atmosférica e impactos à saúde pública, reforçando a adoção de práticas que minimizem externalidades ambientais negativas;

VI - A futura contratada e sua rede credenciada deverão atuar em conformidade com princípios éticos, sociais e ambientais, observando integralmente as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, bem como às boas práticas de gestão contratual;

VII - A contratação deverá prever mecanismos que assegurem a responsabilização da contratada e de sua rede credenciada por infrações ambientais, inclusive mediante aplicação de sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas vigentes;

VIII - A execução do objeto deverá atender aos critérios de sustentabilidade, estendendo-se tal exigência aos estabelecimentos integrantes da rede credenciada;

IX - A contratada deverá assegurar que todos os processos envolvidos na execução do contrato, incluindo abastecimento, manutenção e descarte de resíduos (em especial óleo lubrificante usado ou contaminado), estejam em estrita conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), as Resoluções CONAMA aplicáveis e as Normas Brasileiras da ABNT, promovendo destinação ambientalmente adequada e redução de impactos ambientais;

X - A contratada deverá manter programa interno contínuo voltado à redução do consumo de energia elétrica e de água, bem como à minimização da geração de resíduos sólidos no âmbito de suas operações e de sua rede credenciada, observadas as normas ambientais vigentes e as diretrizes de eficiência no uso de recursos naturais;

XI - Na execução do objeto, a contratada deverá assegurar a implementação efetiva de mecanismos de logística reversa, promovendo a coleta, o acondicionamento, o armazenamento, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada de resíduos e materiais sujeitos a controle ambiental, inclusive embalagens, frascos de aerossol e substâncias potencialmente poluidoras, em estrita conformidade com a legislação ambiental aplicável; e

XII - A contratada deverá manter registros e documentos aptos a comprovar, sempre que solicitado pela Administração, a adoção e a efetividade das práticas de sustentabilidade ambiental exigidas, inclusive aquelas implementadas por sua rede credenciada, assegurando a rastreabilidade das informações e possibilitando a fiscalização contínua quanto ao cumprimento dos critérios socioambientais estabelecidos no instrumento convocatório e no contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Em atendimento ao disposto no **artigo 18, §1º, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021**, procedeu-se ao levantamento das soluções disponíveis no mercado, capazes de atender à necessidade identificada, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de gestão, cujos resultados e conclusões são apresentados a seguir:

I – Constatou-se a existência de mercado competitivo e amplamente estruturado, composto por diversas empresas especializadas na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, regularmente atuantes junto à Administração Pública, com disponibilidade de sistemas informatizados integrados, utilização de cartões magnéticos ou microprocessados e rede credenciada de postos de combustíveis.

II – Levou-se em consideração, para fins comparativos, alternativas como a contratação direta de postos de combustíveis e modelos convencionais de fornecimento desprovidos de sistema informatizado integrado. Nota-se, que tais soluções apresentam limitações relevantes, sob os aspectos de controle operacional, transparência, gestão administrativa, rastreabilidade de despesas e eficiência econômica, além de implicarem maior ônus administrativo à Administração, quando confrontadas com o modelo de gerenciamento centralizado por empresa especializada.

III – Ademais, avaliou-se a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços, concluindo-se pela sua inviabilidade técnica e operacional. Salienta-se que as atas não contemplam, de forma adequada, as especificidades da frota, a dinâmica operacional, a distribuição geográfica das unidades atendidas, nem os parâmetros de controle, gestão e sustentabilidade demandados por esta Administração. Ademais, a adesão limitaria a capacidade de adequação do objeto às reais necessidades deste estabelecimento, podendo comprometer a eficiência da execução contratual e a obtenção da solução mais vantajosa, em afronta ao princípio do planejamento e da economicidade.

IV – Vê-se que que as soluções atualmente disponíveis no mercado apresentam elevado grau tecnológico, com sistemas amplamente utilizados pela Administração Pública, capazes de proporcionar controle em tempo real das operações, geração de relatórios gerenciais, mitigação de riscos de uso indevido e suporte à tomada de decisão, reduzindo assim incertezas quanto à execução contratual.

V – No que se refere aos combustíveis, serviços complementares (Óleos lubrificantes, filtros e fluidos), o levantamento de mercado revelou ampla disponibilidade de tais insumos e serviços, ofertados por uma rede diversificada de estabelecimento, aptos a operar de forma integrada aos sistemas de gerenciamento. Constatou-se que os mencionados itens, possuem natureza comum, sendo usualmente disponibilizados por postos de combustíveis e estabelecimentos credenciados, com capacidade para atendimento à demanda desta Unidade.

VI - Considerando a natureza comum do objeto, a padronização das soluções disponíveis no mercado, a pluralidade de fornecedores aptos à execução e a possibilidade de definição objetiva dos requisitos técnicos e de desempenho, concluiu-se pela viabilidade e adequação da contratação mediante **Pregão Eletrônico** em sua forma **“tradicional”**. Tal modalidade, revela-se mais eficiente para promover a ampla competitividade, assegurar a isonomia entre os licitantes e viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, em estrita conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidas na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. **Contratação de empresa especializada na prestação serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos e outros serviços prestados por postos credenciados**, para a frota de veículos automotores da **Penitenciária “Nelson Marcondes do Amaral” de Avaré**, pelo período de **30 (trinta) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos.**, em regime de **menor preço**, consoante condições, quantidades, exigências e estimativas especificadas.

6.2. Para a aquisição em apreço será adotada o modo de disputa **“ABERTO”**, para que os licitantes apresentem suas propostas de forma pública e transparente, competindo em igualdade de condições para o fornecimento dos produtos requeridos, consoante condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital.

6.3. A solução proposta, consiste na contratação de empresa especializada para implantação, operação e manutenção de sistema informatizado e integrado de gerenciamento do abastecimento da frota, mediante utilização de cartões magnéticos ou microprocessados, vinculados a veículos e condutores previamente cadastrados. O sistema abrangerá o fornecimento de combustíveis (etanol e diesel), bem como a execução de serviços correlatos e complementares, tais como lavagens veiculares, fornecimento de óleos lubrificantes, filtros e fluidos, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, assegurando padronização operacional, rastreabilidade das transações e centralização da gestão.

6.4. O modelo adotado viabiliza o controle rigoroso e tempestivo das despesas da frota oficial deste estabelecimento penal, mediante a geração de relatórios gerenciais, financeiros e operacionais, permitindo à Administração acompanhar consumo, quilometragem, frequência de abastecimentos, manutenções preventivas e corretivas, bem como identificar desvios de padrão e utilizações inadequadas.

6.5. A disponibilização de rede credenciada sob múltiplas bandeiras confere flexibilidade operacional e favorece a escolha de estabelecimentos com preços mais vantajosos, observados os parâmetros contratuais e os limites definidos com base em referências oficiais, especialmente no que tange aos preços médios divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. A centralização do gerenciamento elimina adiantamentos financeiros, reduz custos administrativos indiretos e potencializa ganhos de escala, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa e para a racionalização do gasto público.

6.6. A contratação está alinhada às diretrizes de sustentabilidade ambiental e responsabilidade socioambiental adotadas pela Administração, principalmente à Agenda 2030 da ONU, à Política Estadual de Mudanças Climáticas e às normas que regem as contratações públicas sustentáveis. A priorização do abastecimento com etanol para veículos do tipo “flex”, a exigência de conformidade ambiental da rede credenciada, o correto gerenciamento de resíduos, óleos e embalagens, bem como a transparência proporcionada pelos sistemas de informação, configuram instrumentos concretos de mitigação de impactos ambientais, promoção do consumo sustentável e fortalecimento da função socioambiental do contrato.

6.7. Trata-se de solução amplamente consolidada no âmbito da Administração Pública, compatível com a natureza comum do objeto e com a padronização das tecnologias disponíveis no mercado, plenamente apta a ser contratada mediante Pregão Eletrônico. O modelo atende de forma integrada às necessidades operacionais, administrativas e ambientais da Administração, assegurando eficiência, controle, transparência, sustentabilidade e conformidade com os princípios da legalidade, do planejamento, da economicidade e da vantajosidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As **quantidades estimadas** a seguir foram definidas em conformidade com a demanda operacional da Penitenciária “Nelson Marcondes do Amaral” de Avaré.

Combustíveis:

Tipo de Combustível	Quantidade de Veículos	Previsão de Consumo Mensal (em "l" ou m³)	Previsão de Consumo Total (30 meses)
Etanol	2	900	27.000 L
Diesel S-500	5	700	21.000 L
Diesel S-10	1	300	9.000 L

Quantidade Estimada de Usuários	30
---------------------------------	----

Óleos lubrificantes, fluido de freio e filtros:

Tipo de Produto	Quantidade de Veículos	Previsão de Consumo Mensal (litro ou unidade)	Previsão de Consumo Total (30 meses)
Fluido de Freio, com serviço de troca, para veículo utilitário.	7	7 litros	210 litros
Filtro de ar, com serviço de troca, para veículo utilitário.	7	7 unidades	210 unidades
Filtro de combustível, com serviço de troca, para veículo utilitário.	7	7 unidades	210 unidades

Filtro de óleo, com serviço de troca, para veículo utilitário.	7	7 unidades	210 unidades
Óleo lubrificante, com serviço de troca, para veículo utilitário.	7	25 litros	750 litros

Lavagens:

Porte do Veículo	Lavagem Simples	Lavagem Completa	Quantidade Mensal Prevista	Quantidade Total Prevista (30 meses)
Pequeno	0	0	0	0
Médio	1	0	1	30
Grande	7	0	7	210
Total	8	0	8	240

7.2. Consigno ainda, que a frota desta **Penitenciária “Nelson Marcondes do Amaral” de Avaré** é composta por “**veículos próprios**” e por “**veículo objeto de locação**”, os quais se encontram discriminados a seguir com a indicação de suas principais características, tais como marca, modelo, tipo de combustível, ano de fabricação e demais especificações relevantes ao seu adequado gerenciamento.

Veículos Próprios:

	Veículo (Marca - Modelo)	Placa	Potência/ Cilindrada cm ³	Patrimônio	Combustível	Renavam	Chassi	Ano /modelo	Porte
1	Caminhão GMC/6100	BVZ-6172	90CV/4.100	0527	Diesel S-500	00708013759	9BG343NAWWC004909	1998 /1998	Grande
2	Iveco /Daily 55c16	DJP-6709	155CV/2.998	2367	Diesel S-500	00948636300	93ZC53B0188400661	2007 /2008	Grande
3	GM/S-10	DJL-8873	140CV/2.800	3704	Diesel S-500	00456015060	9BG124GJ0BC493557	2011 /2011	Grande
4	Toyota /Hilux SW4	CFY-2642	163CV/2.694	5394	Flex	585787557	8AJZX62G0D5004640	2013 /2013	Grande

5	Peugeot /Boxer	DJL-4681	129CV/2.286	3589	Diesel S-500	00274530600	936ZBXMFB2066018	2010 /2011	Grande
6	Renault /Master	PZH-7074	130CV/2.299	4824	Diesel S-10	01113640178	93YMAF4XEJJ735836	2017 /2018	Grande
7	VW/8.150E Delivery	DJP-6741	143CV/3.000	4926	Diesel S-500	00946173087	9BWA952P38R816229	2007 /2008	Grande

Veículos Locados:

	Veículo (Marca - Modelo)	Placa	Potência/Cilindrada cm ³	Patrimônio	Combustível	Renavam	Chassi	Ano /modelo	Porte
1	Chevrolet Spin 1.8 LT	CUX-5J98	111CV/1.800	BTPIIAVAR-16	Flex	01411080006	9BGJB7520SB165423	2024 /2025	Médio

7.3. Os quantitativos estimados foram estabelecidos com base na análise das necessidades operacionais da Unidade Prisional, no histórico de consumo da frota, nas características dos veículos utilizados e nas demandas institucionais permanentes e eventuais. Para tanto, procedeu-se à verificação pormenorizada da documentação Interna da frota de veículos, bem como, dados extraídos do Sistema de Administração da Frota (SAF), além das listas de estabelecimentos vinculados à Secretaria de Administração Penitenciária, considerados como possíveis destinos institucionais em decorrência das demandas operacionais. Saliento, que toda a documentação utilizada como subsídio à estimativa, encontra-se devidamente acostada aos autos, em anexo ao presente Estudo Técnico Preliminar, juntamente com a respectiva **Memória de Cálculo**, em observância aos princípios da **transparência** e da **motivação** dos atos administrativos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 426.736,80

8.1. Estima-se o valor total de **R\$ 426.736,80 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, para a presente contratação, destinada a um período pelo período de **30 (trinta) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos**, calculado com base na pesquisa de preços realizada em atendimento ao **Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023**, em seu **artigo 3º, incisos III e IV**, bem como, **§§1º e 3º e artigo 8º**, todos do mencionado dispositivo legal. Insta salientar, que foram observadas todas as diretrizes, parâmetros e recomendações delineadas no **Volume 17 – Data-base: fevereiro/2025 – Versão 01: novembro/2025 – Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Veículos do CADTERC**.

8.2. Levando em conta, de que o sigilo do orçamento é uma medida excepcional nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, exigindo justificativa para ser aplicada, esta administração, opta por observar a regra geral de publicidade e transparência orçamentária, em estrita observância aos princípios da legalidade e publicidade que norteiam a gestão pública.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Para otimizar as negociações e garantir condições mais vantajosas, que não seriam praticáveis em contratos de prazo reduzido; bem como, para oportunizar a indispensável continuidade dos serviços, promovendo uma gestão responsável e eficaz dos recursos públicos, propõe-se a adoção do **período inicial de 30 (trinta) meses**, para a contratação em tela. Tal prazo, certamente proverá benefícios substanciais e notável estabilidade aos serviços.

9.2. O parcelamento da solução, configura-se como a abordagem mais adequada e vantajosa, permitindo um melhor planejamento e o gerenciamento eficiente das atividades, assegurando a continuidade da execução contratual, a adequada coordenação dos serviços e a mitigação de riscos operacionais, sem prejuízo da eficiência, da economicidade e da regularidade ao atendimento das demandas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas com o objeto da contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação pleiteada, encontra-se incluída no Plano de Contratação Anual (**PCA**) em execução desta Instituição Prisional, nos termos do **Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023**.

11.2. Tal previsão, faz-se imperiosa, haja vista, o cumprimento do disposto no **artigo 4º do Decreto Estadual nº 67.689 /2023**, que regulamenta o **inciso VII do artigo 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que dispõe sobre o plano de contratações anual no âmbito da Administração Pública direta e autárquica.

11.3. O presente Estudo Técnico Preliminar, encontra-se igualmente alinhado ao **Plano de Logística Sustentável** com os critérios de sustentabilidade a serem observados por esta administração, devidamente consignados no **Item 14** deste Estudo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com base nos elementos já delineados no presente Estudo Técnico Preliminar e à luz das melhores práticas administrativas, os principais benefícios da contratação, consistem na centralização e no aprimoramento do controle do abastecimento e dos serviços correlatos da frota de veículos desta Instituição Penal, mediante sistema informatizado integrado, o que possibilita maior transparência, rastreabilidade e segurança das operações. A adoção desse modelo propicia ganhos relevantes de eficiência operacional e econômica, por meio da padronização de procedimentos, da definição de parâmetros objetivos de consumo e preço, do acesso a uma rede ampla e competitiva de postos credenciados e da redução de custos diretos e indiretos associados à gestão administrativa. Ademais, viabiliza a tomada de decisões gerenciais mais qualificadas, com base em relatórios tempestivos e fidedignos, contribui para a prevenção de desperdícios e usos indevidos de recursos públicos e fortalece a gestão contratual, em consonância com os **princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público**.

12.2. A administração para o caso em concreto, deverá se utilizar de Edital de **participação ampla**, sendo aplicáveis as **regras de tratamento favorecido** constantes dos **arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006**, observado, o disposto no **§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021**.

No **Acórdão nº 1.932/2016**, o Tribunal de Contas da União entendeu que o valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) estabelecido pelo **artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006**, para a realização de certame **exclusivo** para **ME /EPP/COOPERATIVAS**, refere-se apenas a **01 (um) exercício financeiro**. Dessa forma, considerando o valor estimado da contratação e a possibilidade de prorrogação do contrato até o **limite de 10 (dez) anos**, na forma dos **artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**, faz-se factível a promoção da **participação ampla**.

Nesse contexto, busca-se abrir espaço para uma ampla gama de participantes, através de uma competição mais robusta e diversificada. Uma participação ampla, estimula entre os concorrentes a busca pela qualidade, além de atrair preços mais competitivos, oportunizando a obtenção de melhores resultados para a administração pública. Não obstante, o **tratamento favorecido**, tenciona a promoção da igualdade de oportunidades e a democratização de acesso ao certame, tendo em conta, que as **ME's e EPP's**, muitas vezes possuem menor capacidade competitiva em relação às grandes empresas. Dessa forma, não se trata apenas do cumprimento legal, mas também, representa um parâmetro perspicaz e proativo, para reduzir as disparidades existentes no mercado. Além do mais, tal favorecimento, possui o propósito de estimular o crescimento econômico inclusivo dos mencionados segmentos, aprimorando a transparência e a eficiência dos processos licitatórios, tal como, a gestão responsável dos recursos públicos.

12.3. O estrito cumprimento das normativas e decretos inerentes à nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), que estabelece as regras e procedimentos para contratações públicas, assegurando a legalidade, a segurança jurídica e transparência de todo o processo licitatório em suas fases internas e externas. Além disto, também deverão ser observados a aplicação transitória de regulamentos federais enquanto não houver regulamentação estadual específica sobre a regra de transição entre os regimes jurídicos de contratações públicas, nos termos do Decreto Estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023; assim como, a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022**, que delibera sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

12.4. A modalidade Pregão Eletrônico, com a adoção do critério de julgamento de **“Menor Preço”** conjuntamente com o modo de disputa **“aberto”**, além de viabilizar indubitável eficácia ao processo licitatório, proporcionará efetiva transparência e competitividade, resultando em propostas mais vantajosas para a instituição, bem como, economia de recursos públicos ao buscar a melhor relação custo-benefício. Ademais, o Pregão em sua **modalidade eletrônica**, objetiva propiciar maior controle e fiscalização, assegurando a consonância com as exigências legais e técnicas deliberadas pelo edital da licitação. A **combinação desses parâmetros** não só otimiza o processo de aquisição de bens ou serviços, como também substancia a credibilidade e eficiência dos trabalhos da administração pública.

12.5. Desenvolvimento de uma atuação administrativa, pautada pelo **princípio da eficiência, eficácia e economicidade dos gastos públicos**, buscando satisfatoriamente os objetivos quantitativos e qualitativos e assegurando, de forma competente, todos os propósitos atribuídos à Administração Pública.

12.6. Observância aos **princípios de sustentabilidade** apresentados nos artigos 5º e 11º da Lei Federal nº 14.133/21, buscando uma **contratação sustentável**, a qual integra considerações socioambientais, culturais e de acessibilidade em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, via de consequência, aos direitos humanos. A referida contratação não está delimitada pelo procedimento licitatório em si, mas perpassa todas as fases da contratação pública, desde o planejamento, a elaboração do edital, fiscalização da execução contratual e gestão de resíduos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A execução do objeto, insere-se no âmbito das atividades rotineiras desta Unidade Prisional, a qual já detém experiência consolidada na utilização de sistemas informatizados de gerenciamento, inexistindo, portanto, necessidade de adequações estruturais, alterações relevantes nas rotinas operacionais ou investimentos adicionais em instalações físicas para a implementação e operacionalização da contratação.

13.2. Quanto às diretrizes de fiscalização e gestão contratual, já foram adotadas medidas junto aos servidores designados a essas responsabilidades, para que as mesmas sejam devidamente implementadas, em cumprimento ao que preceitua o §3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; artigos 8 e 9, acompanhando suas respectivas disposições de parágrafos e incisos, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; bem como, em consonância com as diretrizes definidas nos artigos 16, 17 e 18 do Decreto Estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023 e demais normativas aplicáveis. Essas medidas, centradas na verificação do cumprimento integral dos termos acordados, visam assegurar a eficácia do gerenciamento dos contratos, promovendo uma gestão alinhada às boas práticas administrativas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Em atenção às deliberações de sustentabilidade ambiental aplicáveis à presente contratação, apresenta-se a seguir, quadro demonstrativo contendo alguns dos principais impactos ambientais, associados à execução do objeto.

Impactos	Soluções
Emissão de gases de efeito estufa decorrente do consumo de combustíveis fósseis pela frota.	Priorizar, como parâmetro contratual obrigatório, o abastecimento com etanol em veículos flex, reduzindo a intensidade de emissões de CO e alinhando a contratação às diretrizes da Política Estadual de Mudanças Climáticas, bem como às metas da Agenda 2030.
Geração de resíduos perigosos provenientes da troca de óleo lubrificante, filtros e fluidos automotivos.	Exigir da Contratada e de sua rede credenciada o cumprimento integral da Política Nacional de Resíduos Sólidos, assegurando o recolhimento, armazenamento adequado, transporte e destinação final ambientalmente adequada de óleos usados, filtros e embalagens, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005 e legislação correlata.
Risco de contaminação do solo e de recursos hídricos em decorrência do manejo inadequado de resíduos oleosos e substâncias químicas.	Determinar que os postos credenciados adotem procedimentos técnicos de acondicionamento seguro, prevenção de vazamentos e segregação de resíduos, bem como comprovem licenciamento ambiental válido e observância das normas dos órgãos ambientais competentes.
Consumo excessivo de água nos serviços de lavagem de veículos.	Estabelecer como diretriz contratual a adoção de práticas de uso racional da água pela rede credenciada, incluindo sistemas de reuso, controle de consumo e priorização de métodos de lavagem menos impactantes, sempre que tecnicamente viáveis.
Aumento da geração de resíduos sólidos comuns e recicláveis decorrentes das atividades operacionais dos postos credenciados.	Exigir a implementação de programas de segregação de resíduos recicláveis e sua destinação à coleta seletiva municipal ou a cooperativas de catadores, em conformidade com a legislação ambiental e normas da ABNT aplicáveis.

Emissões atmosféricas e impactos indiretos à saúde pública associados à ineficiência operacional da frota.

Utilizar o sistema informatizado de gerenciamento para monitorar consumo, quilometragem e desempenho dos veículos, possibilitando a adoção de ações corretivas e preventivas de manutenção, contribuindo para maior eficiência energética, redução de emissões e mitigação de impactos à saúde coletiva.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação, configura-se como **VIÁVEL**, apta a atender, de forma integral e contínua, as necessidades operacionais deste estabelecimento prisional. Destaco, que a ausência de solução estruturada para o **gerenciamento do abastecimento de combustíveis**, implicaria elevação dos custos operacionais, incremento da complexidade administrativa e exposição da Administração a despesas imprevistas. O empreendimento da contratação em tela, objetiva assegurar maior controle, racionalização dos gastos e, sobretudo, a eficiência operacional.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLA CAROLINA DE SOUZA TEIXEIRA

Área Requisitante/Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 26/01/2026 às 13:24:17.

EVANIL GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Área Requisitante



Assinou eletronicamente em 26/01/2026 às 13:49:56.

Despacho: APROVO, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Área Requisitante/ Área de Planejamento da Contratação.

JOEL LOPES DA SILVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 26/01/2026 às 19:20:56.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 4.1 - Anexo I - Memória de Cálculo.pdf (2.86 MB)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Processo SEI nº 006.00016700/2026-02

Objeto: Contratação de empresa especializada na **prestação serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis** em veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, para a frota de veículos automotores da Penitenciária “Nelson Marcondes do Amaral” de Avaré, pelo **período de 30 (trinta) meses**.

1. INTRODUÇÃO

A presente memória de cálculo, tem por finalidade demonstrar, de forma técnica e transparente, os critérios metodológicos adotados para a definição das quantidades estimadas e para a apuração dos custos envolvidos na contratação pelo período de **30 (trinta) meses**.

2. METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO

Os quantitativos e valores estimados foram estabelecidos com base na análise das necessidades operacionais da Unidade Prisional, no histórico de consumo da frota, nas características dos veículos utilizados e nas demandas institucionais permanentes e eventuais.

Para a composição dos custos, foram considerados os preços unitários obtidos por meio de pesquisa de mercado realizada em conformidade com a legislação vigente, especialmente o **Decreto Estadual nº 67.888/2023**, bem como as diretrizes e parâmetros referenciais constantes do CADTERC em seu **Volume 17 – Data-base: fevereiro/2025 – Versão 01: novembro/2025 – Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Veículos** assegurando-se a fidedignidade das estimativas, a transparência dos critérios utilizados e a adequada formação do valor referencial da contratação.

Integram o presente documento, para fins de fundamentação técnica, comprovação dos parâmetros adotados e adequada instrução do processo administrativo, os registros que subsidiaram a definição dos quantitativos estimados e das projeções de consumo, os quais foram devidamente considerados na elaboração das estimativas e na metodologia de cálculo adotada, a saber:

I - Documentação interna da frota oficial:

- a)** Relação atualizada dos veículos pertencentes à frota oficial da Unidade;
- b)** Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV, correspondentes aos veículos ativos, para fins de identificação, regularidade e caracterização da frota; e
- c)** Planilhas demonstrativas de consumo referente ao **exercício de 2025**, elaboradas a partir de consulta à plataforma eletrônica

“<https://linkbeneficios.com.br/Intranet/Sisatec/>”, sistema informatizado administrado pela empresa atualmente responsável pela prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimento a este estabelecimento prisional.

II - Documentação Extraída do Sistema de Administração de Frota – SAF:

- a) Cadastro dos veículos ativos, mantido pelo SAF, sistema oficial responsável pela gestão das frotas de veículos do Estado de São Paulo;
- b) Relação atualizada dos motoristas ativos vinculados à frota; e
- c) Relação dos condutores ativos habilitados para a condução dos veículos oficiais.

III - Listas Extraídas do sítio eletrônico oficial da Secretaria de Administração Penitenciária, disponível em: “https://www1.sap.sp.gov.br/sp/unidades-prisionais/complexos_penais.html”:

- a) Relação de **Complexos Penais e Unidades Prisionais**, vinculados à Secretaria da Administração Penitenciária, considerados como possíveis deslocamentos Institucionais em decorrência das demandas operacionais.

Os documentos ora elencados, constituem elementos essenciais de suporte técnico à presente Memória de Cálculo, tendo sido utilizados como base objetiva para a análise da composição da frota, do perfil de utilização os veículos, da capacidade operacional disponível e do histórico e projeção de consumo.

3. CRITÉRIO DE FORMAÇÃO DE PREÇO

O custo estimado total de **R\$ 426.736,80 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)** para a contratação foi apurado com base na pesquisa de preços realizada em atendimento ao **Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023**, em seu **artigo 3º, incisos III e IV**, bem como, **§§1º e 3º e artigo 8º**, todos do mencionado dispositivo legal. Insta salientar, que foram observadas todas as diretrizes, parâmetros e recomendações delineadas no **Volume 17 – Data-base: fevereiro/2025 – Versão 01: novembro/2025 – Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Veículos do CADTERC**. Para fins de transparência, foi acostada à presente Memória de Cálculo, a respectiva **planilha orçamentária**, evidenciando de forma detalhada a metodologia adotada na pesquisa de preços.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As quantidades estimadas refletem as necessidades reais e imediatas da Unidade Prisional, observando-se rigorosamente além da legislação aplicável, os critérios de

economicidade e razoabilidade. Os valores obtidos, tem por objetivo nortear as próximas etapas do processo de contratação.

Elaborado por: Evanil Garcia de Oliveira Júnior

Cargo: Chefe do Núcleo de Infraestrutura e Logística

Data: 26/01/2026

O custo estimado total de **R\$ 426.736,80 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)** para a contratação foi apurado com base na pesquisa de preços realizada em atendimento ao **Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023**, em seu **artigo 3º, incisos III e IV**, bem como, **§§1º e 3º e artigo 8º**, todos do mencionado dispositivo legal. Insta salientar, que foram observadas todas as diretrizes, parâmetros e recomendações delineadas no **Volume 17 – Database: fevereiro/2025 – Versão 01: novembro/2025 – Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Veículos do CADTERC**.

COMBUSTÍVEIS

Itens	Quantidade Mensal	UF	Produto	Média ANP 22/01/2026	Decreto Estadual nº 67.888/2023 - artigo 3º, inciso:	Valor Unitário	Valor Total Mensal do Item
1	900	Litro	Etanol	R\$ 4,36	III	R\$ 4,36	R\$ 3.924,00
2	700	Litro	Diesel S-10	R\$ 6,06		R\$ 6,06	R\$ 4.242,00
3	300	Litro	Diesel S-500	R\$ 6,17		R\$ 6,17	R\$ 1.851,00

ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDO DE FREIO E FILTROS

1 – Fluido de Freio, com serviço de troca.

Itens	Veículo (Marca - Modelo)	Ano Fabr./Mod.	Placa	Unidade	Quantidade Mensal	AUTO POSTO BIZUNGA LTDA CNPJ nº 53.027.959/0001-87 - 16/01/2026	SILVEIRA & DUARTE AVARE LTDA CNPJ nº 05.233.539/0001-04 - 20/01/2026	AUTO POSTO AVENIDA DE AVARE LTDA CNPJ nº 31.250.324/0001-01 - 22/01/2026	Decreto Estadual nº 67.888/2023 - artigo 3º, inciso:	Valor Unitário (Média)	Valor Total Mensal do Item
1	Caminhão GMC 6100	1998/1998	BVZ-6172	Litro	1	R\$ 48,00	R\$ 49,90	R\$ 39,99	IV	R\$ 45,96	R\$ 45,96
2	Iveco Daily 55c16	2007/2008	DJP-6709	Litro	1	R\$ 48,00	R\$ 49,90	R\$ 39,99		R\$ 45,96	R\$ 45,96
3	GM/S-10	2011/2011	DJL-8873	Litro	1	R\$ 48,00	R\$ 49,90	R\$ 39,99		R\$ 45,96	R\$ 45,96

4	Toyota Hilux SW4	2013/2013	CFY-2642	Litro	1	R\$ 48,00	R\$ 59,90	R\$ 39,99		R\$ 49,30	R\$ 49,30
5	Peugeot Boxer	2010/2011	DJL-4681	Litro	1	R\$ 48,00	R\$ 49,90	R\$ 39,99		R\$ 45,96	R\$ 45,96
6	Renault Master	2017/2018	PZH-7074	Litro	1	R\$ 48,00	R\$ 49,90	R\$ 39,99		R\$ 45,96	R\$ 45,96
7	VW 8.150E Delivery	2007/2008	DJP-6741	Litro	1	R\$ 48,00	R\$ 49,90	R\$ 39,99		R\$ 45,96	R\$ 45,96

2 – Filtro de ar, com serviço de troca.

Itens	Veículo (Marca - Modelo)	Ano Fabr./Mod.	Placa	Unidade	Quantidade Mensal	AUTO POSTO BIZUNGA LTDA CNPJ nº 53.027.959/0001-87 - 16/01/2026	SILVEIRA & DUARTE AVARE LTDA CNPJ nº 05.233.539/0001-04 - 20/01/2026	AUTO POSTO AVENIDA DE AVARE LTDA CNPJ nº 31.250.324/0001-01 - 22/01/2026	Decreto Estadual nº 67.888/2023 - artigo 3º, inciso:	Valor Unitário (Média)	Valor Total Mensal do Item
1	Caminhão GMC 6100	1998/1998	BVZ-6172	Unidade	1	R\$ 92,00	R\$ 89,90	R\$ 129,99	IV	R\$ 103,96	R\$ 103,96
2	Iveco Daily 55c16	2007/2008	DJP-6709	Unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 199,00	R\$ 189,99		R\$ 179,66	R\$ 179,66
3	GM/S-10	2011/2011	DJL-8873	Unidade	1	R\$ 42,00	R\$ 96,00	R\$ 54,99		R\$ 64,33	R\$ 64,33
4	Toyota Hilux SW4	2013/2013	CFY-2642	Unidade	1	R\$ 95,00	R\$ 149,90	R\$ 94,99		R\$ 113,30	R\$ 113,30
5	Peugeot Boxer	2010/2011	DJL-4681	Unidade	1	R\$ 120,00	R\$ 199,00	R\$ 109,99		R\$ 143,00	R\$ 143,00
6	Renault Master	2017/2018	PZH-7074	Unidade	1	R\$ 115,00	R\$ 199,00	R\$ 121,99		R\$ 145,33	R\$ 145,33
7	VW 8.150E Delivery	2007/2008	DJP-6741	Unidade	1	R\$ 115,00	R\$ 153,90	R\$ 119,99		R\$ 129,63	R\$ 129,63

3 – Filtro de combustível, com serviço de troca.

Itens	Veículo (Marca - Modelo)	Ano Fabr./Mod.	Placa	Unidade	Quantidade Mensal	AUTO POSTO BIZUNGA LTDA CNPJ nº 53.027.959/0001-87 - 16/01/2026	SILVEIRA & DUARTE AVARE LTDA CNPJ nº 05.233.539/0001-04 - 20/01/2026	AUTO POSTO AVENIDA DE AVARE LTDA CNPJ nº 31.250.324/0001-01 - 22/01/2026	Decreto Estadual nº 67.888/2023 - artigo 3º, inciso:	Valor Unitário (Média)	Valor Total Mensal do Item
1	Caminhão GMC 6100	1998/1998	BVZ-6172	Unidade	1	R\$ 80,00	R\$ 119,90	R\$ 164,99	IV	R\$ 121,63	R\$ 121,63
2	Iveco Daily 55c16	2007/2008	DJP-6709	Unidade	1	R\$ 300,00	R\$ 149,90	R\$ 69,99		R\$ 173,30	R\$ 173,30
3	GM/S-10	2011/2011	DJL-8873	Unidade	1	R\$ 145,00	R\$ 149,90	R\$ 91,99		R\$ 128,96	R\$ 128,96
4	Toyota Hilux SW4	2013/2013	CFY-2642	Unidade	1	R\$ 36,00	R\$ 49,90	R\$ 24,99		R\$ 36,96	R\$ 36,96
5	Peugeot Boxer	2010/2011	DJL-4681	Unidade	1	R\$ 89,00	R\$ 129,90	R\$ 55,99		R\$ 91,63	R\$ 91,63
6	Renault Master	2017/2018	PZH-7074	Unidade	1	R\$ 67,00	R\$ 79,90	R\$ 74,99		R\$ 73,96	R\$ 73,96
7	VW 8.150E Delivery	2007/2008	DJP-6741	Unidade	1	R\$ 354,00	R\$ 169,00	R\$ 159,99		R\$ 227,66	R\$ 227,66

4 – Filtro de óleo, com serviço de troca.

Itens	Veículo (Marca - Modelo)	Ano Fabr./Mod.	Placa	Unidade	Quantidade Mensal	AUTO POSTO BIZUNGA LTDA CNPJ nº 53.027.959/0001-87 - 16/01/2026	SILVEIRA & DUARTE AVARE LTDA CNPJ nº 05.233.539/0001-04 - 20/01/2026	AUTO POSTO AVENIDA DE AVARE LTDA CNPJ nº 31.250.324/0001-01 - 22/01/2026	Decreto Estadual nº 67.888/2023 - artigo 3º, inciso:	Valor Unitário (Média)	Valor Total Mensal do Item
1	Caminhão GMC 6100	1998/1998	BVZ-6172	Unidade	1	R\$ 70,00	R\$ 79,90	R\$ 49,99	IV	R\$ 66,63	R\$ 66,63
2	Iveco Daily 55c16	2007/2008	DJP-6709	Unidade	1	R\$ 115,00	R\$ 199,90	R\$ 99,99		R\$ 138,30	R\$ 138,30
3	GM/S-10	2011/2011	DJL-8873	Unidade	1	R\$ 100,00	R\$ 159,90	R\$ 39,99		R\$ 99,96	R\$ 99,96

4	Toyota Hilux SW4	2013/2013	CFY-2642	Unidade	1	R\$ 30,00	R\$ 59,90	R\$ 34,99	R\$ 41,63	R\$ 41,63
5	Peugeot Boxer	2010/2011	DJL-4681	Unidade	1	R\$ 40,00	R\$ 99,90	R\$ 119,99	R\$ 86,63	R\$ 86,63
6	Renault Master	2017/2018	PZH-7074	Unidade	1	R\$ 58,00	R\$ 129,90	R\$ 71,99	R\$ 86,63	R\$ 86,63
7	VW 8.150E Delivery	2007/2008	DJP-6741	Unidade	1	R\$ 120,00	R\$ 159,90	R\$ 94,99	R\$ 124,96	R\$ 124,96

5 – Óleo lubrificante 15w40, com serviço de troca.

Itens	Veículo (Marca - Modelo)	Ano Fabr./Mod.	Placa	Unidade	Quantidade Mensal	AUTO POSTO BIZUNGA LTDA CNPJ nº 53.027.959/0001-87 - 16/01/2026	SILVEIRA & DUARTE AVARE LTDA CNPJ nº 05.233.539/0001-04 - 20/01/2026	AUTO POSTO AVENIDA DE AVARE LTDA CNPJ nº 31.250.324/0001-01 - 22/01/2026	Decreto Estadual nº 67.888/2023 - artigo 3º, inciso:	Valor Unitário (Média)	Valor Total Mensal do Item
1	Caminhão GMC 6100	1998/1998	BVZ-6172	Litro	1	R\$ 47,00	R\$ 44,90	R\$ 31,99	IV	R\$ 41,30	R\$ 41,30
2	Iveco Daily 55c16	2007/2008	DJP-6709	Litro	1	R\$ 47,00	R\$ 44,90	R\$ 31,99		R\$ 41,30	R\$ 41,30
3	GM/S-10	2011/2011	DJL-8873	Litro	1	R\$ 47,00	R\$ 44,90	R\$ 31,99		R\$ 41,30	R\$ 41,30
4	Peugeot Boxer	2010/2011	DJL-4681	Litro	1	R\$ 47,00	R\$ 44,90	R\$ 31,99		R\$ 41,30	R\$ 41,30
5	Renault Master	2017/2018	PZH-7074	Litro	1	R\$ 47,00	R\$ 49,90	R\$ 31,99		R\$ 42,96	R\$ 42,96
6	VW 8.150E Delivery	2007/2008	DJP-6741	Litro	1	R\$ 47,00	R\$ 44,90	R\$ 31,99		R\$ 41,30	R\$ 41,30

6 – Óleo lubrificante 5w30, com serviço de troca.

Itens	Veículo (Marca - Modelo)	Ano Fabr./Mod.	Placa	Unidade	Quantidade Mensal	AUTO POSTO BIZUNGA LTDA CNPJ nº 53.027.959/0001-87 - 16/01/2026	SILVEIRA & DUARTE AVARE LTDA CNPJ nº 05.233.539/0001-04 - 20/01/2026	AUTO POSTO AVENIDA DE AVARE LTDA CNPJ nº 31.250.324/0001-01 - 22/01/2026	Decreto Estadual nº 67.888/2023 - artigo 3º, inciso:	Valor Unitário (Média)	Valor Total Mensal do Item
1	Toyota Hilux SW4	2013/2013	CFY-2642	Litro	1	R\$ 46,00	R\$ 39,90	R\$ 44,99	IV	R\$ 43,63	R\$ 43,63

LAVAGEM SIMPLES

Itens	Veículo (Marca - Modelo)	Ano Fabr./Mod.	Placa	Unidade	Quantidade Mensal	AUTO POSTO BIZUNGA LTDA CNPJ nº 53.027.959/0001-87 - 16/01/2026	SILVEIRA & DUARTE AVARE LTDA CNPJ nº 05.233.539/0001-04 - 20/01/2026	AUTO POSTO AVENIDA DE AVARE LTDA CNPJ nº 31.250.324/0001-01 - 22/01/2026	Decreto Estadual nº 67.888/2023 - artigo 3º, inciso:	Valor Unitário (Média)	Valor Total Mensal do Item
1	Caminhão GMC 6100	1998/1998	BVZ-6172	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 120,00	R\$ 75,00	IV	R\$ 131,67	R\$ 131,67
2	Iveco Daily 55c16	2007/2008	DJP-6709	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 120,00	R\$ 75,00		R\$ 131,67	R\$ 131,67
3	GM/S-10	2011/2011	DJL-8873	Unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 50,00		R\$ 106,67	R\$ 106,67
4	Toyota Hilux SW4	2013/2013	CFY-2642	Unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 50,00		R\$ 106,67	R\$ 106,67
5	Peugeot Boxer	2010/2011	DJL-4681	Unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 50,00		R\$ 106,67	R\$ 106,67
6	Renault Master	2017/2018	PZH-7074	Unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 50,00		R\$ 106,67	R\$ 106,67
7	VW 8.150E Delivery	2007/2008	DJP-6741	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 120,00	R\$ 50,00		R\$ 123,33	R\$ 123,33
8	Chevrolet Spin 1.8 LT	2024/2025	CUX-5J98	Unidade	1	R\$ 120,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00		R\$ 76,67	R\$ 76,67

PLANILHA DE RESERVA DE RECURSOS: Volume 17 – Data-base: fevereiro/2025 – Versão 01: novembro/2025 – Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Veículos do CADTERC.

Tipo de Combustível ou Serviço	Quantidade Mensal (litros/ m³/unidades)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total Mensal por Item
Etanol	900	4,36	R\$ 3.924,00
Diesel S-500	700	6,06	R\$ 4.242,00
Diesel S-10	300	6,17	R\$ 1.851,00
Fluido de freio, com serviço de troca.	7	46,44	R\$ 325,08
Filtro de ar, com serviço de troca.	7	125,60	R\$ 879,20
Filtro de combustível, com serviço de troca.	7	122,02	R\$ 854,14
Filtro de óleo, com serviço de troca.	7	92,11	R\$ 644,77
Óleo mineral, com serviço de troca.	25	41,87	R\$ 1.046,75
Lavagem de veículo médio	1	76,67	R\$ 76,67
Lavagens de veículos grandes	7	116,19	R\$ 813,33
Total Mensal sem Taxa de Administração			R\$ 14.656,94
Taxa de Administração (3º Quartil)	-2,95%		-R\$ 432,38
Valor Total Mensal			R\$ 14.224,56
Valor Total para 30 meses			R\$ 426.736,80

Relação atualizada dos veículos pertencentes à frota oficial da Penitenciária “Nelson Marcondes do Amaral” de Avaré.

1) Veículos Próprios:

	Veículo (Marca - Modelo)	Placa	Potência/ Cilindrada cm³	Patrimônio	Combustível	Renavam	Chassi	Ano/modelo	Porte
1	Caminhão GMC/6100	BVZ- 6172	90CV/4.100	0527	Diesel S-500	00708013759	9BG343NAWWC004909	1998/1998	Grande
2	Iveco/Daily 55c16	DJP- 6709	155CV/2.998	2367	Diesel S-500	00948636300	93ZC53B0188400661	2007/2008	Grande
3	GM/S-10	DJL- 8873	140CV/2.800	3704	Diesel S-500	00456015060	9BG124GJ0BC493557	2011/2011	Grande
4	Toyota/Hilux SW4	CFY- 2642	163CV/2.694	5394	Flex	585787557	8AJZX62G0D5004640	2013/2013	Grande
5	Peugeot/Boxer	DJL- 4681	129CV/2.286	3589	Diesel S-500	00274530600	936ZBXM FAB2066018	2010/2011	Grande
6	Renault/Master	PZH- 7074	130CV/2.299	4824	Diesel S-10	01113640178	93YMAF4XEJJ735836	2017/2018	Grande
7	VW/8.150E Delivery	DJP- 6741	143CV/3.000	4926	Diesel S-500	00946173087	9BWA952P38R816229	2007/2008	Grande

2) Veículo Locado:

	Veículo (Marca - Modelo)	Placa	Potência/ Cilindrada cm³	Patrimônio	Combustível	Renavam	Chassi	Ano/modelo	Porte
1	Chevrolet Spin 1.8 LT	CUX- 5J98	111CV/1.800	LOCADO	Flex	01411080006	9BGJB7520SB165423	2024/2025	Médio



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00708013759

PLACA

BVZ6172

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

1998

ANO MODELO

1998

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

04707680489

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

GMC/6100

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BG343NAWWC004909

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN SP (2F2EE82350FEE16296D9FFB23C20F964D4900B52) em 04/08/2025 às 08:25:15.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

3.9

POTÊNCIA/CILINDRADA

90CV/4100

PESO BRUTO TOTAL

6.3

MOTOR

SA8A91-592306

CMT

9.0

EIXOS

*

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

PENITENCIARIA NELSON MARCONDES DO AMARAL

CPF / CNPJ

96.291.141/0057-34

LOCAL

AVARE SP

DATA

15/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00948636300

PLACA

DJP6709

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2007

ANO MODELO

2008

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

06204106444

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

IVECO/DAILY55C16 CS

ESPÉCIE / TIPO

MISTO CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93ZC53B0188400661

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN SP (2F2EE82350FEE16296D9FFB23C20F964D4900B52) em 04/08/2025 às 08:24:16.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA	CAPACIDADE		
OFICIAL	3.19		
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
155CV/****	5.3		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
00007027412	8.0	2	03P
CARROCERIA	TRANSPORTE DE PRESOS		
NOME	PENITENCIARIA NELSON MARCONDES DO AMARAL		
	CPF / CNPJ	96.291.141/0057-34	
LOCAL	DATA		
AVARE SP	15/01/2025		

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00456015060

PLACA

DJL8873

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2011

ANO MODELO

2011

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

18563631451

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

GM/S10 COLINA S

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BG124GJ0BC493557

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN SP (2F2EE82350FEE16296D9FFB23C20F964D4900B52) em 04/08/2025 às 08:19:54.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA	CAPACIDADE		
OFICIAL	1.0		
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
140CV/2800	2.7		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M1A413096	3.3	*	09P
CARROCERIA			
TRANSPORTE DE PRESOS			
NOME			
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINSTRACAO PEN			
CPF / CNPJ			
96.291.141/0057-34			
LOCAL	DATA		
AVARE SP	15/01/2025		

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00585787557

PLACA

CFY2642

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

16514932421

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR

ESPÉCIE / TIPO

MISTO UTILITARIO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

8AJZX62G0D5004640

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN SP (2F2EE82350FEE16296D9FFB23C20F964D4900B52) em 18/12/2025 às 10:23:56.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

0.63

POTÊNCIA/CILINDRADA

163CV/2694

PESO BRUTO TOTAL

2.39

MOTOR

2TR7587854

CMT

3.14

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

JIPE

NOME

PENITENCIARIA FEMININA SANT ANA

CPF / CNPJ

96.291.141/0143-00

LOCAL

SAO PAULO SP

DATA

10/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00274530600

PLACA

DJL4681

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2010

ANO MODELO

2011

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

32176468172

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

PEUGEOT/BOXER MARIMAR A

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

936ZBXMFB2066018

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN SP (2F2EE82350FEE16296D9FFB23C20F964D4900B52) em 04/08/2025 às 08:18:35.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

1.52

POTÊNCIA/CILINDRADA

129CV/2286

PESO BRUTO TOTAL

3.3

MOTOR

F1AE0481T*7094001*

CMT

3.7

EIXOS

2

LOTAÇÃO

08P

CARROCERIA

AMBULANCIA

NOME

PENITENCIARIA NELSON MARCONDES DO AMARAL

CPF / CNPJ

96.291.141/0057-34

LOCAL

AVARE SP

DATA

15/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01113640178

PLACA

PZH7074

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2017

ANO MODELO

2018

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

70929515269

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/MASTER MAR TPRE1

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93YMAF4XEJJ735836

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN SP (2F2EE82350FEE16296D9FFB23C20F964D4900B52) em 04/08/2025 às 08:24:46.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

1.43

POTÊNCIA/CILINDRADA

130CV/2299

PESO BRUTO TOTAL

3.5

MOTOR

M9TD882C018057

CMT

5.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

15P

CARROCERIA

TRANSPORTE DE PRESOS

NOME

SAO PAULO SECRETARIA DA ADM PENITENCIARI

CPF / CNPJ

96.291.141/0057-34

LOCAL

AVARE SP

DATA

15/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00946173087

PLACA

DJP 6741

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2007

ANO MODELO

2008

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

14402679045

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/8.150E DELIVERY

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWA952P38R816229

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN SP (2F2EE82350FEE16296D9FFB23C20F964D4900B52) em 04/08/2025 às 08:25:45.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

5.05

POTÊNCIA/CILINDRADA

143CV/3000

PESO BRUTO TOTAL

7.85

MOTOR

P1A012680

CMT

8.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

TRANSPORTE DE PRESOS

NOME

SAO PAULO SECRETARIA DA ADM PENIT PII N

CPF / CNPJ

96.291.141/0057-34

LOCAL

AVARE SP

DATA

15/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01411080006

PLACA

CUX5J98

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2024

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

244129808427



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

81788480854

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEV/SPIN 1.8L MT LT

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BGJB7520SB165423

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por eFrotas-CRLV (idea02f) em 10/02/2025 às 00:44:16.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

BENEF. TRIBUTARIO 28/08/2025

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

111CV/1800

PESO BRUTO TOTAL

1.7

MOTOR

MU5001589

CMT

1.7

EIXOS

*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS SA

CPF / CNPJ

02.491.558/0001-42

LOCAL

SAO PAULO SP

DATA

23/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Planilhas demonstrativas de consumo referentes ao **EXERCÍCIO DE 2025**, elaboradas a partir de consulta à plataforma eletrônica “<https://linkbeneficios.com.br/Intranet/Sisatec/>”, sistema informatizado administrado pela empresa atualmente responsável pela prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimento a este estabelecimento prisional.

a) **Álcool, Diesel S-500 e Diesel-S10:**

	MESES	Álcool		Diesel S-500		Diesel S-10	
		Litros	Valor (R\$)	Litros	Valor (R\$)	Litros	Valor (R\$)
1	Janeiro	744,36	2.994,06	1.035,80	6.374,32	14,88	89,13
2	Fevereiro	1.147,80	4.845,39	196,04	1.281,54	214,24	1.406,24
3	Março	799,71	3.329,31	266,97	1.731,26	348,34	2.282,97
4	Abril	947,08	3.976,71	746,11	4.737,01	0,00	0,00
5	Maio	1.090,12	4.583,11	594,53	3.641,89	128,08	869,66
6	Junho	947,56	3.777,95	850,79	5.218,42	143,68	910,77
7	Julho	927,12	3.628,09	790,43	4.859,14	311,81	1.865,31
8	Agosto	846,68	3.325,74	395,71	2.431,88	215,74	1.360,06
9	Setembro	1.229,40	4.990,81	673,62	4.219,38	0,00	0,00
10	Outubro	817,96	3.278,66	559,83	3.430,62	309,39	1.907,43
11	Novembro	297,92	1.228,26	609,97	3.702,58	170,63	1.076,46
12	Dezembro	739,85	R\$ 3.177,53	449,64	R\$ 2.666,26	186,18	1.175,29
Média Mensal		877,96	R\$ 3.594,64	597,45	R\$ 3.691,19	204,30	R\$ 1.294,33

b) Filtros, Fluidos e Óleo lubrificante:

	MESES	Filtro de Ar		Filtro de Combustível		Filtro de Óleo		Óleo Mineral 15W-40 - Diesel		Fluido de Freio		Total	
		Unidade	Valor (R\$)	Unidade	Valor (R\$)	Unidade	Valor (R\$)	Litros	Valor (R\$)	Litros	Valor (R\$)	Unidade ou Litros	Valor (R\$)
1	Janeiro	2,00	210,00	1,00	89,00	2,00	70,00	13,00	652,00	0,00	0,00	18,00	1.021,00
2	Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	40,00	1,00	40,00
6	Junho	1,00	115,00	2,00	344,00	1,00	100,00	9,00	423,00	0,00	0,00	13,00	982,00
7	Julho	0,00	0,00	1,00	70,00	1,00	105,00	7,00	329,00	0,00	0,00	9,00	504,00
8	Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Setembro	1,00	95,00	0,00	0,00	1,00	30,00	6,00	276,00	0,00	0,00	8,00	401,00
10	Outubro	2,00	235,00	2,00	146,00	2,00	98,00	15,00	825,00	0,00	0,00	21,00	1.304,00
11	Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Dezembro	1,00	R\$ 42,00	1,00	R\$ 145,00	1,00	R\$ 100,00	10,00	R\$ 502,00	0,00	R\$ 0,00	13,00	789,00
Média Mensal		0,58	R\$ 58,08	0,58	R\$ 66,17	0,67	R\$ 41,92	5,00	R\$ 250,58	0,08	R\$ 3,33	6,92	420,08

Cadastro dos Veículos Ativos/Garagem

SECRETARIA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA

FROTA : COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIAO NOROESTE DO ESTADO

SUB-FROTA : PENITENCIARIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARE - II

Oraão Detentor:CENTRO ADMINISTRATIVO - NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO
 Operações Consultas Relatórios Cadastros Administração Encerrar
 Garagem:kua Antonio Quintiliano Teixeira, nº 800- Ditr. Barra Grande

Grupo UCTI:S2

Placa	Patrimônio	Marca	Modelo	Tipo	Chassi	Renavan	Ano Fabricação	Ano Modelo	Combustível	Origem
CUX-5398	LOCADO	GM	SPIN 1.8 L MT LT	PAS/AUTOMOVEL	9BGJB7520SB165423	01411080006	2024	2025	FLEX	LOCADO COM CUSTO

Sub total Grupo UCTI:S2

1

Grupo UCTI:S3

Placa	Patrimônio	Marca	Modelo	Tipo	Chassi	Renavan	Ano Fabricação	Ano Modelo	Combustível	Origem
BVZ-6172	0527	GM	CAMINHÃO	CAMINHAO CAR.MADEIRA	9BG343NAWWC004909	708013759	1998	1998	Diesel	PROPRIO

Sub total Grupo UCTI:S3

1

Grupo UCTI:S4

Placa	Patrimônio	Marca	Modelo	Tipo	Chassi	Renavan	Ano Fabricação	Ano Modelo	Combustível	Origem
CFY-2642	5394	TOYOTA	HILUX	VEIC.C/EQUIP.ESP.	8AJZX62G0D5004645	585787557	2013	2013	FLEX	PROPRIO
DJL-4681	3589	PEUGEOT	BOXER	AMBULANCIA	936ZBXMFB2066018	274530600	2010	2011	Diesel	PROPRIO
DJL-8873	3704	GM	S10 COLINA "S"	CAMIONETA DE TRANSPORTE DE PRESOS	9BG124GJ0BC493557	456015060	2011	2011	Diesel	PROPRIO
DJP-6709	2367	IVECO	DAILY	CAMINHAO TRANSP. PRESOS	93ZC53B0188400661	948636300	2007	2008	Diesel	PROPRIO
DJP-6741	4926	VW	8.150	CAMINHAO TRANSP. PRESOS	9BWA952P38R816229	946173087	2007	2008	Diesel	PROPRIO
PZH-7074	4824	RENAULT	MASTER MINUBUS	CAMIONETA DE TRANSPORTE DE PRESOS	93YMAF4XEJJ35836	01113640178	2017	2018	Diesel	PROPRIO

Sub total Grupo UCTI:S4

6

SUB TOTAL GARAGEM: Rua Antônio Quintiliano Teixeira, nº 800- Ditr. Barra Grande

8

SUB TOTAL ORGAO_DETENTOR: CENTRO ADMINISTRATIVO - NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO

8

SUB TOTAL SUB_FROTA: PENITENCIARIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARE - II

8

SUB TOTAL FROTA: COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIAO NOROESTE DO ESTADO

8

SUB TOTAL SECRETARIA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA

8

Total Geral

8

Relação dos Motoristas

SECRETARIA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA

FROTA : COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIAO NOROESTE DO ESTADO

SUB-FROTA : PENITENCIARIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARE - II

Orgão Detentor:CENTRO ADMINISTRATIVO - NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO

Garagem:Rua Antônio Quintiliano Teixeira, nº 800- Ditr. Barra Grande

Nome	RG	Validade da Habilitação	Categoria
MARCOS MUNHOZ	13953196	11/11/2030	A/E

SUB TOTAL GARAGEM: Rua Antônio Quintiliano Teixeira, nº 800- Ditr. Barra Grande

1

SUB TOTAL ORGAO_DETENTOR: CENTRO ADMINISTRATIVO - NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO

1

SUB TOTAL SUB_FROTA: PENITENCIARIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARE - II

1

SUB TOTAL FROTA: COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIAO NOROESTE DO ESTADO

1

SUB TOTAL SECRETARIA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA

1

Total Geral

1

Relação dos Condutores Autorizados Ativos

SECRETARIA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA

FROTA : COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIAO NOROESTE DO ESTADO

SUB-FROTA : PENITENCIARIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARE - II

Orgão Detentor:CENTRO ADMINISTRATIVO - NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO

Garagem:Rua Antônio Quintiliano Teixeira, nº 800- Ditr. Barra Grande

Nome	RG	Início Autorização	Final Autorização	Validade da Habilitação
ANDRÉ APARECIDO CHINEDESSI	29046746	01/01/2026	30/07/2026	26/04/2034
ELI BRAZ DA SILVA	30349550	01/01/2026	30/06/2026	13/07/2033
EVANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	25987619	01/01/2026	30/06/2026	09/01/2034
FRANCISCO RIBEIRO NETO	28949090	23/01/2026	22/06/2026	26/01/2033
GILDO ANDRÉ BEXIGA	27955524	01/01/2026	30/06/2026	13/03/2034
GIOVANO GABRIEL DE BRITO	264467991	01/01/2026	30/06/2026	15/02/2032
JULIANO ANTONIO PAGANI	24701387	23/01/2026	22/06/2026	08/09/2033
JULIANO FRANCISCO	43193717	01/01/2026	29/06/2026	24/04/2033
MARCIO WILSON PEREIRA	219723576	09/01/2026	08/07/2026	11/06/2029
RODRIGO VILLELA AGUILAR	2511760376	15/01/2026	15/06/2026	15/05/2033
VALDINEI APARECIDO RIBEIRO	3042557662	01/01/2026	30/06/2026	14/03/2033
WAGNER CARLOS DE OLIVEIRA	43149866	23/01/2026	22/06/2026	26/10/2032
WANDERLEY AUGUSTO DA SILVA	567362760	06/01/2026	04/07/2026	26/06/2034
MARLON ALVES OLIVEIRA	43765302	25/01/2026	26/06/2026	14/12/2031
Washington Caires Silva	30309889	24/01/2026	25/06/2026	22/10/2035

SUB TOTAL GARAGEM: Rua Antônio Quintiliano Teixeira, nº 800- Ditr. Barra Grande

15

SUB TOTAL ORGAO_DETENTOR: CENTRO ADMINISTRATIVO - NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO

15

SUB TOTAL SUB_FROTA: PENITENCIARIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARE - II

15

SUB TOTAL FROTA: COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIAO NOROESTE DO ESTADO

15

SUB TOTAL SECRETARIA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA

15

Total Geral

15

COMPLEXOS PENAIS

TOTAL: 36 (trinta e seis) complexos

CEPRCENTRAL – Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado

- Unidade Prisional:** Hortolândia - Penit. II "Odete Leite de Campos Critter" RSA
Endereço: Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 5 – Bairro Jardim Novo Ângulo – CEP nº 13.185-901 – Hortolândia – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Campinas/Hortolândia
Coordenadoria: CEPRCENTRAL – Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- Unidade Prisional:** Hortolândia - Penit. III
Endereço: Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 5 – Bairro Jardim Novo Ângulo – CEP nº 13.185-901 – Hortolândia – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Campinas/Hortolândia
Coordenadoria: CEPRCENTRAL – Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- Unidade Prisional:** Campinas - CDP
Endereço: Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 4,5 – Bairro Nova Boa Vista – CEP nº 13.068-219 – Campinas – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Campinas/Hortolândia
Coordenadoria: CEPRCENTRAL – Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- Unidade Prisional:** Hortolândia - CDP
Endereço: Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 4,5 – Bairro Nova Boa Vista – CEP nº 13.068-219 – Campinas – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Campinas/Hortolândia
Coordenadoria: CEPRCENTRAL – Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- Unidade Prisional:** Hortolândia - CPP (Penit. I)
Endereço: Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 5 – Bairro Nova Boa Vista – CEP nº 13.185-900 – Hortolândia – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Campinas/Hortolândia
Coordenadoria: CEPRCENTRAL – Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- Unidade Prisional:** Capela do Alto - Penit. I + PRSA
Endereço: Rodovia Raposo Tavares (SP-270), Km 134,1 – Bairro Capanema – CEP nº 18.195-900 – Capela do Alto – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Capela do Alto
Coordenadoria: CEPRCENTRAL – Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- Unidade Prisional:** Capela do Alto - Penit. II "Dr. Enio Mendes Junior" + PRSA + PC
Endereço: Rodovia Raposo Tavares (SP-270), Km 134 – Bairro Capanema – CEP nº 18.195-900 – Capela do Alto – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Capela do Alto
Coordenadoria: CEPRCENTRAL – Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- Unidade Prisional:** Guareí - Penit. I "Nelson Vieira"
Endereço: Estrada Vicinal Domiciano de Souza (GRI-253) – CEP nº 18.250-900 – Guareí – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Guareí
Coordenadoria: CEPRCENTRAL – Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- Unidade Prisional:** Guareí - Penit. II + PC
Endereço: Estrada Vicinal Domiciano de Souza (GRI-253) – CEP nº 18.250-900 – Guareí – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Guareí
Coordenadoria: CEPRCENTRAL – Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado

- 10. Unidade Prisional:** Itapetininga - Penit. I "Jairo de Almeida Bueno" + APP
Endereço: Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, Km 63 – CEP nº 18.211-265 – Itapetininga – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Itapetininga
Coordenadoria: CEPRCENTRAL – Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 11. Unidade Prisional:** Itapetininga - Penit. II "ASP Maria Filomena de Sousa Dias" + APP
Endereço: Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, Km 63 – CEP nº 18.211-265 – Itapetininga – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Itapetininga
Coordenadoria: CEPRCENTRAL – Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 12. Unidade Prisional:** Itapetininga - CR - Regime: semiaberto
Endereço: Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, Km 63 – CEP nº 18.211-277 – Itapetininga – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Itapetininga
Coordenadoria: CEPRCENTRAL – Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 13. Unidade Prisional:** Sorocaba - Penit. II "Dr. Antônio de Souza Neto" + APP + PC
Endereço: Avenida Dr. Antonio de Souza Neto, nº 100 – CEP nº 18.087-000 – Sorocaba – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Sorocaba
Coordenadoria: CEPRCENTRAL – Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 14. Unidade Prisional:** Sorocaba - CDP + APP
Endereço: Avenida Dr. Antonio de Souza Neto, nº 300 – CEP nº 18.087-210 – Sorocaba – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Sorocaba
Coordenadoria: CEPRCENTRAL – Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado

CEPRMSP – Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo

- 15. Unidade Prisional:** Franco da Rocha - Penit. I "Mário Moura Albuquerque" + APP + PRSA
Endereço: Rodovia Edgar Máximo Zambotto, Km 44,5 – CEP nº 07.780-000 – Franco da Rocha – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal I de Franco da Rocha
Coordenadoria: CEPRMSP – Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 16. Unidade Prisional:** Franco da Rocha - Penit. II "Nilton Silva"
Endereço: Estrada Edgar Máximo Zambotto, Km 44,5, nº 354 – CEP nº 07.834-950 – Franco da Rocha – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal I de Franco da Rocha
Coordenadoria: CEPRMSP – Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 17. Unidade Prisional:** Franco da Rocha - Penit. III "José Aparecido Ribeiro"
Endereço: Rua Marcos Vinícios Goes, s/nº – CEP nº 07.780-000 – Franco da Rocha – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal II de Franco da Rocha
Coordenadoria: CEPRMSP – Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 18. Unidade Prisional:** Franco da Rocha - CDP + PRSA
Endereço: Rua Marcos Vinícios Donadel Goes, s/n – CEP nº 07.780-000 – Franco da Rocha – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal II de Franco da Rocha
Coordenadoria: CEPRMSP – Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 19. Unidade Prisional:** Guarulhos - Penit. I "José Parada Neto" + PRSA
Endereço: Rua Benedito Climério de Santana, nº 600 – CEP nº 07.034-080 – Guarulhos – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal I de Guarulhos
Coordenadoria: CEPRMSP – Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 20. Unidade Prisional:** Guarulhos - Penit. II "Adriano Marrey" + PRSA
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 13 – CEP nº 07.034-000 – Guarulhos – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal I de Guarulhos
Coordenadoria: CEPRMSP – Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo

- 21. Unidade Prisional:** Guarulhos - CDP I "ASP Giovani Martins Rodrigues" + PRSA
Endereço: Rua José Marques Prata, nº 240 – CEP nº 07.034-090 – Guarulhos – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal II de Guarulhos
Coordenadoria: CEPRMSP – Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 22. Unidade Prisional:** Guarulhos - CDP II + APP + PC
Endereço: Avenida Guinle, s/n – CEP nº 07.221-070 – Guarulhos – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal II de Guarulhos
Coordenadoria: CEPRMSP – Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 23. Unidade Prisional:** Osasco - CDP I "ASP Ederson Vieira de Jesus"
Endereço: Rodovia Raposo Tavares, Km 20 – CEP nº 06.149-120 – Osasco – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Osasco
Coordenadoria: CEPRMSP – Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 24. Unidade Prisional:** Osasco - CDP II "ASP Vanda Rita Brito do Rego"
Endereço: Rodovia Raposo Tavares, Km 20 – CEP nº 06.149-120 – Osasco – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Osasco
Coordenadoria: CEPRMSP – Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 25. Unidade Prisional:** São Paulo - CDP I de Chácara Belém + APP
Endereço: Avenida Condessa Elizabeth Robiano, nº 900 – CEP nº 03.021-000 – São Paulo – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal I de São Paulo
Coordenadoria: CEPRMSP – Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 26. Unidade Prisional:** São Paulo - CDP II "ASP Paulo Gilberto de Araújo" de Chácara Belém + APP
Endereço: Avenida Condessa Elizabeth Robiano, nº 900 – CEP nº 03.021-000 – São Paulo – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal I de São Paulo
Coordenadoria: CEPRMSP – Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 27. Unidade Prisional:** São Paulo - CDP I "ASP Vicente Luzan da Silva" de Pinheiros + APP
Endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 1525 – CEP nº 05.310-000 – São Paulo – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal II de São Paulo
Coordenadoria: CEPRMSP – Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 28. Unidade Prisional:** São Paulo - CDP II "ASP Williams Nogueira Benjamin" de Pinheiros
Endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 1501 – CEP nº 05.310-000 – São Paulo – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal II de São Paulo
Coordenadoria: CEPRMSP – Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 29. Unidade Prisional:** São Paulo - CDP III de Pinheiros + APP
Endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 1230 – CEP nº 05.310-000 – São Paulo – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal II de São Paulo
Coordenadoria: CEPRMSP – Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 30. Unidade Prisional:** São Paulo - CDP IV de Pinheiros
Endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 1405 – CEP nº 05.310-000 – São Paulo – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal II de São Paulo
Coordenadoria: CEPRMSP – Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo

CEPRNOROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado

- 31. Unidade Prisional:** Álvaro de Carvalho - Penit. I "Valentim Alves da Silva" + APP
Endereço: Rodovia Mamede Barreto, SP 349 Km 36 – CEP nº 17.419-899 – Álvaro de Carvalho – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Álvaro de Carvalho
Coordenadoria: CEPRNOROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado

- 32. Unidade Prisional:** Álvaro de Carvalho - Penit. II
Endereço: Rodovia Mamede Barreto, SP 349 Km 36 – CEP nº 17.419-899 – Álvaro de Carvalho – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Álvaro de Carvalho
Coordenadoria: CEPRNOROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 33. Unidade Prisional:** Balbinos - Penit. I "Rodrigo dos Santos Freitas" + APP
Endereço: Rodovia de Acesso Arcírio Rigotto, Km 2,5 – CEP nº 16.640-900 – Balbinos – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Balbinos
Coordenadoria: CEPRNOROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 34. Unidade Prisional:** Balbinos - Penit. II "Gilmar Monteiro de Souza"
Endereço: Rodovia de Acesso Arcírio Rigotto, Km 2,6 – CEP nº 16.640-901 – Balbinos – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Balbinos
Coordenadoria: CEPRNOROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 35. Unidade Prisional:** Bauru - CPP I "Dr. Alberto Brocchieri"
Endereço: Rodovia Marechal Rondon, Km 350 – CEP nº 17.022-900 – Bauru – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Bauru
Coordenadoria: CEPRNOROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 36. Unidade Prisional:** Bauru - CPP II "Dr. Eduardo de Oliveira Vianna"
Endereço: Rodovia Marechal Rondon, Km 350 – CEP nº 17.022-900 – Bauru – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Bauru
Coordenadoria: CEPRNOROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 37. Unidade Prisional:** Cerqueira César - Penit. I + APP
Endereço: Rodovia Salim Antonio Curiati (SP-245), Km 21 + 260 m – CEP nº 18.769-899 – Cerqueira César – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Cerqueira César
Coordenadoria: CEPRNOROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 38. Unidade Prisional:** Cerqueira César - Penit. II
Endereço: Rodovia Salim Antonio Curiati (SP-245), Km 21 + 260 m – CEP nº 18.769-899 – Cerqueira César – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Cerqueira César
Coordenadoria: CEPRNOROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 39. Unidade Prisional:** Gália - Penit. I + PRSA + PC
Endereço: SP-331, Km 168 – Sentido Norte – CEP nº 17.450-900 – Gália – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Gália
Coordenadoria: CEPRNOROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 40. Unidade Prisional:** Gália - Penit. II + PRSA + PC
Endereço: SP-331, Km 168 – Sentido Norte – CEP nº 17.450-901 – Gália – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Gália
Coordenadoria: CEPRNOROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 41. Unidade Prisional:** Marília - Penit. "José Luiz Mansur" + PRSA
Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 465 – CEP nº 17.525-320 – Marília – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Marília
Coordenadoria: CEPRNOROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 42. Unidade Prisional:** Marília - CR - Regime: semiaberto
Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 465 – CEP nº 17.500-970 – Marília – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Marília
Coordenadoria: CEPRNOROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 43. Unidade Prisional:** Pirajuí - Penit. I "Dr. Walter Faria Pereira de Queiróz" + PRSA

Endereço: Estrada Vicinal Prefeito Aníbal Haman, Km 6 – CEP nº 16.600-000 – Pirajuí – SP.

Complexo Penal: Complexo Penal de Pirajuí

Coordenadoria: CEPRNOROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado

44. Unidade Prisional: Pirajuí - Penit. II "Luiz Gonzaga Vieira"

Endereço: Estrada Vicinal Prefeito Aníbal Haman, Km 6 – CEP nº 16.602-000 – Pirajuí – SP.

Complexo Penal: Complexo Penal de Pirajuí

Coordenadoria: CEPRNOROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado

45. Unidade Prisional: Reginópolis - Penit. I "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin" + APP

Endereço: Estrada Vicinal Roberto Kassim, Km 4 – CEP nº 17.196-901 – Reginópolis – SP.

Complexo Penal: Complexo Penal de Reginópolis

Coordenadoria: CEPRNOROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado

46. Unidade Prisional: Reginópolis - Penit. II "Sgto. PM Antonio Luiz de Souza" + PC

Endereço: Estrada Vicinal Roberto Kassim, Km 4,1 – CEP nº 17.196-902 – Reginópolis – SP.

Complexo Penal: Complexo Penal de Reginópolis

Coordenadoria: CEPRNOROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado

CEPRNORTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

47. Unidade Prisional: Ribeirão Preto - Penit. + APP

Endereço: Rodovia Abraão Assed (SP-333), Km 47 – CEP nº 14.097-900 – Ribeirão Preto – SP.

Complexo Penal: Complexo Penal de Ribeirão Preto

Coordenadoria: CEPRNORTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

48. Unidade Prisional: Ribeirão Preto - CDP "ASP Nayan Xavier Ribeiro"

Endereço: Rodovia Abraão Assed (SP-333), Km 47 – CEP nº 14.097-900 – Ribeirão Preto – SP.

Complexo Penal: Complexo Penal de Ribeirão Preto

Coordenadoria: CEPRNORTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

49. Unidade Prisional: Riolândia - Penit. "João Batista de Santana"

Endereço: Estrada Municipal Waldemar Lopes Ferraz, Km 2 – CEP nº 15.496-900 – Riolândia – SP.

Complexo Penal: Complexo Penal de Riolândia

Coordenadoria: CEPRNORTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

50. Unidade Prisional: Riolândia - CDP "ASP Valdecir Fabiano"

Endereço: Estrada Municipal Waldemar Lopes Ferraz, Km 2 – CEP nº 15.496-900 – Riolândia – SP.

Complexo Penal: Complexo Penal de Riolândia

Coordenadoria: CEPRNORTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

51. Unidade Prisional: São José do Rio Preto - CDP

Endereço: Rodovia BR-153, Km 47 – CEP nº 15.052-900 – São José do Rio Preto – SP.

Complexo Penal: Complexo Penal de São José do Rio Preto

Coordenadoria: CEPRNORTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

52. Unidade Prisional: São José do Rio Preto - CPP "Dr. Javert de Andrade"

Endereço: Rodovia BR-153, Km 47,5 – CEP nº 15.052-903 – São José do Rio Preto – SP.

Complexo Penal: Complexo Penal de São José do Rio Preto

Coordenadoria: CEPRNORTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

53. Unidade Prisional: São José do Rio Preto - CR Feminino + RSA + PC - Regime: fechado e semiaberto

Endereço: Rodovia BR-153, Km 47,5 – CEP nº 15.053-750 – São José do Rio Preto – SP.

Complexo Penal: Complexo Penal de São José do Rio Preto

Coordenadoria: CEPRNORTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

54. Unidade Prisional: Serra Azul - Penit. I

Endereço: Rodovia Abraão Assed (SP-333), Km 28,7 – CEP nº 14.230-901 – Serra Azul – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Serra Azul
Coordenadoria: CEPRNORTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

55. **Unidade Prisional:** Serra Azul - Penit. II + PRSA
Endereço: Rodovia Abraão Assed (SP-333), Km 28,7 – CEP nº 14.230-902 – Serra Azul – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Serra Azul
Coordenadoria: CEPRNORTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado
56. **Unidade Prisional:** Serra Azul - Penit. III "ASP Sandro Alves da Silva"
Endereço: Rodovia Abraão Assed (SP-333), Km 28,7 – CEP nº 14.230-903 – Serra Azul – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Serra Azul
Coordenadoria: CEPRNORTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

57. **Unidade Prisional:** Caiuá - Penit. "Bruno Luiz Airoidi Leite"
Endereço: Rodovia Raposo Tavares, Km 634 + 240 m – Via de acesso ao município de Caiuá, Km 01 – CEP nº 19.450-901 – Caiuá – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Caiuá
Coordenadoria: CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado
58. **Unidade Prisional:** CDP "Tácio Aparecido Santana" + PC
Endereço: Rodovia Raposo Tavares, Km 634 + 240 m – Via de acesso ao município de Caiuá, Km 01 – CEP nº 19.450-902 – Caiuá – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Caiuá
Coordenadoria: CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado
59. **Unidade Prisional:** Lavínia - Penit. I "Vereador Frederico Geometti"
Endereço: Estrada Municipal Manoel Caetano, Km 3 – CEP nº 16.850-901 – Lavínia – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Lavínia
Coordenadoria: CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado
60. **Unidade Prisional:** Lavínia - Penit. II "Luis Aparecido Fernandes"
Endereço: Estrada Municipal Manoel Caetano, Km 3 – CEP nº 16.850-902 – Lavínia – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Lavínia
Coordenadoria: CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado
61. **Unidade Prisional:** Lavínia - Penit. III "ASP Paulo Guimarães"
Endereço: Estrada Municipal Manoel Caetano, Km 3 – CEP nº 16.850-903 – Lavínia – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Lavínia
Coordenadoria: CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado
62. **Unidade Prisional:** Lavínia - CDP "ASP Cláudio Chaves do Nascimento" + PC
Endereço: Estrada Municipal Manoel Caetano, Km 4,3 – CEP nº 16.800-904 – Lavínia – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Lavínia
Coordenadoria: CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado
63. **Unidade Prisional:** Mirandópolis - Penit. I "Nestor Canoa" + PRSA
Endereço: Avenida Dr. Oswaldo Brandi Faria, nº 4450 – CEP nº 16.800-000 – Mirandópolis – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Mirandópolis
Coordenadoria: CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado
64. **Unidade Prisional:** Mirandópolis - Penit. II "ASP Lindolfo Terçariol Filho"
Endereço: Avenida Dr. Oswaldo Brandi Faria, nº 4450 – CEP nº 16.800-902 – Mirandópolis – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Mirandópolis
Coordenadoria: CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

- 65. Unidade Prisional:** Pacaembu - Penit. "Ozias Lúcio dos Santos"
Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 615 – CEP nº 17.860-903 – Pacaembu – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal I de Pacaembu
Coordenadoria: CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado
- 66. Unidade Prisional:** Pacaembu - CPP
Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 615 – CEP nº 17.860-904 – Pacaembu – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal I de Pacaembu
Coordenadoria: CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado
- 67. Unidade Prisional:** Pacaembu - CDP I + PC
Endereço: Rodovia Vicinal Prefeito Kouitiro Sato, Km 7 + 600 m – CEP nº 17.860-000 – Pacaembu – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal II de Pacaembu
Coordenadoria: CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado
- 68. Unidade Prisional:** Pacaembu - CDP II
Endereço: Rodovia Vicinal Prefeito Kouitiro Sato, Km 7 + 600 m – CEP nº 17.860-000 – Pacaembu – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal II de Pacaembu
Coordenadoria: CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado
- 69. Unidade Prisional:** Presidente Bernardes - Penit. "Silvio Yoshihiko Hinohara" + APP
Endereço: Rodovia Raposo Tavares, Km 586 – CEP nº 19.300-901 – Presidente Bernardes – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Presidente Bernardes
Coordenadoria: CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado
- 70. Unidade Prisional:** Presidente Bernardes - Centro de Readaptação Penitenciária "Dr. José Ismael Pedrosa" (M e F)
Endereço: Rodovia Raposo Tavares, Km 586 – CEP nº 19.300-902 – Presidente Bernardes – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Presidente Bernardes
Coordenadoria: CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado
- 71. Unidade Prisional:** Presidente Prudente - Penit. "Wellington Rodrigo Segura" + PRSA + PC
Endereço: Estrada Irio Zuntini, Km 4 – CEP nº 19.036-901 – Presidente Prudente – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Presidente Prudente
Coordenadoria: CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado
- 72. Unidade Prisional:** Presidente Prudente - CR "ASP Gláucio Reinaldo Mendes Pereira" + RSA + PC - Regime: fechado e semiaberto
Endereço: Estrada Irio Zuntini, s/n – CEP nº 19.036-902 – Presidente Prudente – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Presidente Prudente
Coordenadoria: CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado
- 73. Unidade Prisional:** Tupi Paulista - Penit. "Vanderlei Tartari Monteiro" + PC
Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294), Km 667,8 – CEP nº 17.930-901 – Tupi Paulista – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Tupi Paulista
Coordenadoria: CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado
- 74. Unidade Prisional:** Tupi Paulista - Penit. Feminina + APP + PC
Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 667,8 – CEP nº 17.930-902 – Tupi Paulista – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Tupi Paulista
Coordenadoria: CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado
- 75. Unidade Prisional:** Valparaíso - Penit.
Endereço: Estrada Municipal VPS-012 / VPS-351, Km 2 – CEP nº 16.880-901 – Valparaíso – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Valparaíso
Coordenadoria: CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

- 76. Unidade Prisional:** Valparaíso - CPP
Endereço: Estrada Municipal VPS-012 / VPS-351, Km 2 – CEP nº 16.880-901 – Valparaíso – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Valparaíso
Coordenadoria: CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

CEPRVALI – Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral

- 77. Unidade Prisional:** Potim - Penit. I “A EVP Jair Guimarães de Lima” + PRSA
Endereço: Estrada Prefeito Élio Andrade Nogueira, Km 9,2 – CEP nº 12.526-902 – Potim – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Potim
Coordenadoria: CEPRVALI – Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral
- 78. Unidade Prisional:** Potim - Penit. II + APP
Endereço: Estrada Prefeito Élio Andrade Nogueira, Km 9,2 – CEP nº 12.526-902 – Potim – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Potim
Coordenadoria: CEPRVALI – Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral
- 79. Unidade Prisional:** São Vicente - Penit. I "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" + APP + PC
Endereço: Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, Km 282 – CEP nº 11.348-970 – São Vicente – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de São Vicente
Coordenadoria: CEPRVALI – Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral
- 80. Unidade Prisional:** São Vicente - Penit. II + APP
Endereço: Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, Km 282 – CEP nº 11.348-970 – São Vicente – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de São Vicente
Coordenadoria: CEPRVALI – Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral
- 81. Unidade Prisional:** São Vicente - CDP "Luis Cesar Lacerda" + APP
Endereço: Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, Km 282 – CEP nº 11.348-970 – São Vicente – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de São Vicente
Coordenadoria: CEPRVALI – Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral
- 82. Unidade Prisional:** Tremembé - Penit. I "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" + APP + PC
Endereço: Rodovia Amador Bueno da Veiga, Km 140 – CEP nº 12.122-700 – Tremembé – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Tremembé
Coordenadoria: CEPRVALI – Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral
- 83. Unidade Prisional:** Tremembé - Penit. II "Dr. José Augusto César Salgado" RSA
Endereço: Rodovia Amador Bueno da Veiga, Km 138,5 – CEP nº 12.122-700 – Tremembé – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Tremembé
Coordenadoria: CEPRVALI – Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral
- 84. Unidade Prisional:** Tremembé - Penit. Feminina II + APP + PC
Endereço: Rodovia Amador Bueno da Veiga, Km 140,5 – CEP nº 12.122-902 – Tremembé – SP.
Complexo Penal: Complexo Penal de Tremembé
Coordenadoria: CEPRVALI – Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral

UNIDADES PRISIONAIS

PENITENCIÁRIAS

TOTAL: 97 (noventa e sete)

CEPRCENTRAL – Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado

- 1. Unidade Prisional:** Campinas - Penit. Feminina RSA
Endereço: Rua João Batista Morato do Canto, 100 – Bairro São Bernardo – CEP nº 13.031-900 – Campinas – SP
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 2. Unidade Prisional:** Capela do Alto - Penit. I + PRSA
Endereço: Rodovia Raposo Tavares (SP-270), Km 134,1 – Bairro Capanema – CEP nº 18.195-900 – Capela do Alto – SP
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 3. Unidade Prisional:** Capela do Alto - Penit. II "Dr. Enio Mendes Junior" + PRSA + PC
Endereço: Rodovia Raposo Tavares (SP-270), Km 134 – Bairro Capanema – CEP nº 18.195-901 – Capela do Alto – SP
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 4. Unidade Prisional:** Guareí - Penit. I "Nelson Vieira"
Endereço: Estrada Vicinal Domiciano de Souza (GRI-253) – Bairro Capela Velha – CEP nº 18.250-900 – Guareí – SP
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 5. Unidade Prisional:** Guareí - Penit. II + PC
Endereço: Estrada Vicinal Domiciano de Souza (GRI-253) – Bairro Capela Velha – CEP nº 18.250-900 – Guareí – SP
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 6. Unidade Prisional:** Hortolândia - Penit. II "Odete Leite de Campos Critter" RSA
Endereço: Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 5 – Bairro Jardim Novo Ângulo – CEP nº 13.185-901 – Hortolândia – SP
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 7. Unidade Prisional:** Hortolândia - Penit. III
Endereço: Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 5 – Bairro Nova Boa Vista – CEP nº 13.185-902 – Hortolândia – SP
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 8. Unidade Prisional:** Iperó - Penit. "Odon Ramos Maranhão" + APP
Endereço: Estrada Municipal Iperó/Tatuí, Km 5,5 – Horto Florestal Bela Vista – CEP nº 18.560-900 – Iperó – SP
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 9. Unidade Prisional:** Itapetininga - Penit. I "Jairo de Almeida Bueno" + APP
Endereço: Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, Km 63 – Bairro Capão Alto – CEP nº 18.211-265 – Itapetininga – SP
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado

- 10. Unidade Prisional:** Itapetininga - Penit. II "ASP Maria Filomena de Sousa Dias" + APP
Endereço: Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, Km 63 – Bairro Capão Alto – CEP nº 18.200-970 – Itapetininga – SP
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 11. Unidade Prisional:** Itirapina - Penit. I "Dr. Antônio de Queiróz Filho" + PRSA + PC
Endereço: Avenida Otoniel Augusto Rodrigues, s/n – CEP nº 13.530-000 – Itirapina – SP
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 12. Unidade Prisional:** Itirapina - Penit. II "João Batista de Arruda Sampaio" + APP + PC
Endereço: Rua 2, nº 623 – Distrito Industrial – CEP nº 13.530-000 – Itirapina – SP
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 13. Unidade Prisional:** Limeira - Penit. + PRSA + PC
Endereço: Rodovia Luís Ometto (SP-306), Km 32 + 100 m – Zona Rural – CEP nº 13.489-899 – Limeira – SP
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 14. Unidade Prisional:** Mairinque - Penit. + PRSA
Endereço: Estrada Municipal Sinindu, nº 6905 – Bairro Cristal – CEP nº 18.120-308 – Mairinque – SP
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 15. Unidade Prisional:** Mogi Guaçu - Penit. Feminina + APP + PC
Endereço: Estrada Vicinal Governador Almino Monteiro Álvares Afonso (Rodovia Mogi-Guaçu–Martinho Prado Júnior), Km 14 + 501,44 m – CEP nº 13.855-017 – Mogi Guaçu – SP
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 16. Unidade Prisional:** Piracicaba - Penit. "ASP Luís Ricardo Jock Stoduto" + PRSA
Endereço: Rodovia Laércio Corte (SP-147), Km 132 + 465 m – CEP nº 19.700-000 – Piracicaba – SP
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 17. Unidade Prisional:** Sorocaba - Penit. I "Dr. Danilo Pinheiro" + PRSA
Endereço: Rua Dr. Altino Arantes, 622 – Jardim Paraná – CEP nº 18.076-302 – Sorocaba – SP
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 18. Unidade Prisional:** Sorocaba - Penit. II "Dr. Antônio de Souza Neto" + APP + PC
Endereço: Av. Dr. Antônio de Souza Neto, 100 – Aparecidinha – CEP nº 18.087-000 – Sorocaba – SP
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 19. Unidade Prisional:** Votorantim - Penit. Feminina "Oscar Garcia Machado" + APP + PC
Endereço: Rodovia Raimundo Antunes Soares, Km 105,5 – Bairro Capoavinha – CEP nº 18.115-900 – Votorantim – SP
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado

CEPRMSP – Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo

- 20. Unidade Prisional:** Franco da Rocha - Penit. I "Mário Moura Albuquerque" + APP + PRSA
Endereço: Rodovia Edgar Máximo Zambotto, Alt. Km 44,5 – Serra dos Cristais – CEP nº 07.780-000 – Franco da Rocha – SP
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 21. Unidade Prisional:** Franco da Rocha - Penit. II "Nilton Silva"
Endereço: Estrada Edgar Máximo Zambotto, Km 44,5, nº 354 – Fazenda São Roque – CEP nº 07.834-950 – Franco da Rocha – SP
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 22. Unidade Prisional:** Franco da Rocha - Penit. III "José Aparecido Ribeiro"

Endereço: Rua Marcos Vinícios Goes, s/n – Vila Industrial – CEP nº 07.780-000 – Franco da Rocha – SP
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo

- 23. Unidade Prisional:** Guarulhos - Penit. I "José Parada Neto" + PRSA
Endereço: Rua Benedito Climério de Santana, 600 – Várzea do Palácio – CEP nº 07.034-080 – Guarulhos – SP
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 24. Unidade Prisional:** Guarulhos - Penit. II "Adriano Marrey" + PRSA
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 13 – Parque Cecap – CEP nº 07.034-000 – Guarulhos – SP
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 25. Unidade Prisional:** São Paulo - Penit. da Capital RSA
Endereço: Av. Zaki Narchi, 1369 – Carandiru – CEP nº 02.029-001 – São Paulo – SP
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 26. Unidade Prisional:** São Paulo - Penit. Feminina Sant'Ana + PC
Endereço: Av. Gal. Ataliba Leonel, 656 – Carandiru – CEP nº 02.088-900 – São Paulo – SP
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 27. Unidade Prisional:** São Paulo - Penit. "ASP Joaquim Fonseca Lopes" de Parelheiros + APP
Endereço: Av. Noel Nutels, 100 – Parelheiros – CEP nº 04.896-092 – São Paulo – SP
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo

CEPRNOROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado

- 28. Unidade Prisional:** Álvaro de Carvalho - Penit. I "Valentim Alves da Silva" + APP
Endereço: Rodovia Mamede Barreto, SP 349 Km 36 – CEP nº 17.419-899 – Álvaro de Carvalho – SP
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 29. Unidade Prisional:** Álvaro de Carvalho - Penit. II
Endereço: Rodovia Mamede Barreto, SP 349 Km 36 – CEP nº 17.419-899 – Álvaro de Carvalho – SP
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 30. Unidade Prisional:** Avaré - Penit. I "Dr. Paulo Luciano de Campos"
Endereço: Av. Salim Antônio Curiati, 333 – Brás – CEP nº 18.701-230 – Avaré – SP
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 31. Unidade Prisional:** Avaré - Penit. II "Nelson Marcondes do Amaral" + PRSA
Endereço: Rua Antônio Quintiliano Teixeira, 800 – Distrito Barra Grande – CEP nº 18.704-391 – Avaré – SP
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 32. Unidade Prisional:** Balbinos - Penit. I "Rodrigo dos Santos Freitas" + APP
Endereço: Rodovia de Acesso Arcírio Rigotto, Km 2,5 – CEP nº 16.640-900 – Balbinos – SP
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 33. Unidade Prisional:** Balbinos - Penit. II "Gilmar Monteiro de Souza"
Endereço: Rodovia de Acesso Arcírio Rigotto, Km 2,6 – CEP nº 16.640-901 – Balbinos – SP
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 34. Unidade Prisional:** Bernardino de Campos - Penit. + APP + PC
Endereço: Rodovia Raposo Tavares (SP-270), Km 338 – Zona Rural – CEP nº 18.960-000 – Bernardino de Campos – SP
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado

- 35. Unidade Prisional:** Cerqueira César - Penit. I + APP
Endereço: Rodovia Salim Antônio Curiati (SP-245), Km 21 + 260 m – CEP nº 18.769-899 – Cerqueira César – SP
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 36. Unidade Prisional:** Cerqueira César - Penit. II
Endereço: Rodovia Salim Antônio Curiati (SP-245), Km 21 + 260 m – CEP nº 18.769-899 – Cerqueira César – SP
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 37. Unidade Prisional:** Gália - Penit. I + PRSA + PC
Endereço: SP-331, Km 168 – Sentido Norte – CEP nº 17.450-900 – Gália – SP
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 38. Unidade Prisional:** Gália - Penit. II + PRSA + PC
Endereço: SP-331, Km 168 – Sentido Norte – CEP nº 17.450-901 – Gália – SP
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 39. Unidade Prisional:** Getulina - Penit. "Osiris Souza e Silva" + PRSA
Endereço: Estrada Vicinal Aurélio de Andrade Junqueira, Km 9,5 – CEP nº 16.457-900 – Getulina – SP
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 40. Unidade Prisional:** Iaras - Penit. "Orlando Brando Filinto" + APP
Endereço: Rodovia Municipal Dr. Jair Gilberto Campanati, Km 4 – Zona Rural – CEP nº 18.775-900 – Iaras – SP
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 41. Unidade Prisional:** Itaí - Penit. "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" RSA
Endereço: Rodovia Eduardo Saigh, Km 292,5 – CEP nº 18.730-000 – Caixa Postal 53 – Itaí – SP
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 42. Unidade Prisional:** Itatinga - Penit. + PC
Endereço: Rodovia Castello Branco (SP-280), Km 228 + 629 m – CEP nº 18.699-900 – Itatinga – SP
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 43. Unidade Prisional:** Marília - Penit. "José Luiz Mansur" + PRSA
Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 465 – Zona Rural – CEP nº 17.525-320 – Marília – SP
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 44. Unidade Prisional:** Pirajuí - Penit. I "Dr. Walter Faria Pereira de Queiróz" + PRSA
Endereço: Estrada Vicinal Pref. Aníbal Haman, Km 6 – Bairro Aeroporto – CEP nº 16.600-000 – Pirajuí – SP
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 45. Unidade Prisional:** Pirajuí - Penit. II "Luiz Gonzaga Vieira"
Endereço: Estrada Vicinal Pref. Aníbal Haman, Km 6 – Bairro Aeroporto – CEP nº 16.602-000 – Pirajuí – SP
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 46. Unidade Prisional:** Pirajuí - Penit. Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" + APP + PC
Endereço: Estrada Vicinal João Pereira Martins, Km 01 – Zona Rural – CEP nº 16.619-899 – Pirajuí – SP
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 47. Unidade Prisional:** Reginópolis - Penit. I "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin" + APP
Endereço: Estrada Vicinal Roberto Kassim, Km 04 – Centro Prisional – CEP nº 17.196-901 – Reginópolis – SP
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 48. Unidade Prisional:** Reginópolis - Penit. II "Sgto. PM Antonio Luiz de Souza" + PC

Endereço: Estrada Vicinal Roberto Kassim, Km 4,1 – Centro Prisional – CEP nº 17.196-902 – Reginópolis – SP

Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado

49. Unidade Prisional: Taquarituba - Penit. + APP

Endereço: Rodovia Eduardo Saigh (SP-255), Km 326 + 300 m – CEP nº 18.740-900 – Taquarituba – SP

Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado

CEPRNORTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

50. Unidade Prisional: Araraquara - Penit. "Dr. Sebastião Martins Silveira" + PRSA + PC

Endereço: Av. Francisco Vaz Filho, 4055 – Jardim Pinheiros – CEP nº 14.810-900 – Caixa Postal 152 – Araraquara – SP

Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

51. Unidade Prisional: Avanhandava - Penit. "Valdic Junio Alves Primo" + PC

Endereço: Rodovia Marechal Rondon (SP-300), Km 475,3 – CEP nº 16.360-900 – Avanhandava – SP

Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

52. Unidade Prisional: Casa Branca - Penit. "Joaquim de Sylos Cintra"

Endereço: Rodovia Ary Pinto Lippelt, Km 05 – CEP nº 13.700-000 – Caixa Postal 19 – Casa Branca – SP

Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

53. Unidade Prisional: Franca - Penit. + PRSA

Endereço: Av. Dr. Sidney Romeu de Andrade, s/n – Bairro City Petrópolis – CEP nº 14.409-652 – Franca – SP

Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

54. Unidade Prisional: Pontal - Penit. + PRSA + PC

Endereço: Rodovia Armando Salles de Oliveira, s/n – Centro Prisional – CEP nº 14.180-899 – Pontal – SP

Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

55. Unidade Prisional: Ribeirão Preto - Penit. + APP

Endereço: Rodovia Abraão Assed (SP-333), Km 47 – CEP nº 14.097-900 – Ribeirão Preto – SP

Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

56. Unidade Prisional: Ribeirão Preto - Penit. Feminina + APP + PC

Endereço: Rua Alfredo Condeixa, 1666 – Parque Ribeirão Preto – CEP nº 14.031-300 – Ribeirão Preto – SP

Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

57. Unidade Prisional: Riolândia - Penit. "João Batista de Santana"

Endereço: Estrada Municipal Waldemar Lopes Ferraz (SP-322), Km 02 – Bairro Penitenciária – CEP nº 15.496-900 – Riolândia – SP

Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

58. Unidade Prisional: Serra Azul - Penit. I

Endereço: Rodovia Abraão Assed (SP-333), Km 28,7 – Centro Prisional – CEP nº 14.230-901 – Serra Azul – SP

Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

59. Unidade Prisional: Serra Azul - Penit. II + PRSA

Endereço: Rodovia Abraão Assed (SP-333), Km 28,7 – Centro Prisional – CEP nº 14.230-902 – Serra Azul – SP

Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

60. Unidade Prisional: Serra Azul - Penit. III "ASP Sandro Alves da Silva"

Endereço: Rodovia Abraão Assed (SP-333), Km 28,7 – Centro Prisional – CEP nº 14.230-903 – Serra Azul – SP

Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

61. Unidade Prisional: Taiúva - Penit. RSA

Endereço: Estrada Municipal TAV-227, a 257 m do retorno da Rodovia Brigadeiro Faria Lima (SP-326), Km 359,6 – CEP nº 14.720-000 – Taiúva – SP

Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

62. Unidade Prisional: Andradina - Penit. "ASP. Anísio Aparecido de Oliveira" + PC

Endereço: Rodovia Municipal ADD, 468 – Bairro Pereira Jordão – CEP nº 16.900-220 – Caixa Postal 51 – Andradina – SP

Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

63. Unidade Prisional: Assis - Penit. RSA

Endereço: Rodovia Clementino Alves de Souza, Km 02 – Zona Rural – CEP nº 19.812-900 – Caixa Postal 101 – Assis – SP

Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

64. Unidade Prisional: Caiuá - Penit. "Bruno Luiz Airoldi Leite"

Endereço: Rodovia Raposo Tavares, Km 634 + 240 m – Via de acesso ao Município de Caiuá, Km 01 – CEP nº 19.450-901 – Caiuá – SP

Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

65. Unidade Prisional: Dracena - Penit. "ASP Adriano Aparecido de Pieri"

Endereço: Estrada Municipal Eng.º Byron de Azevedo Nogueira, Km 09 – Vicinal Dracena/Ouro Verde – Distrito de Jamaica – CEP nº 17.900-900 – Dracena – SP

Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

66. Unidade Prisional: Flórida Paulista - Penit. "A EVP Cristiano Oliveira"

Endereço: Estrada Vicinal Kiichiro Hatori, Km 6 – Bairro Agrelo – CEP nº 17.830-000 – Flórida Paulista – SP

Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

67. Unidade Prisional: Florínea - Penit. + PC

Endereço: Rodovia SP-333, Km 438 + 754 m – CEP nº 19.870-900 – Florínea – SP

Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

68. Unidade Prisional: Irapuru - Penit.

Endereço: Estrada IRU-125, Km 3,5 – CEP nº 17.880-900 – Irapuru – SP

Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

69. Unidade Prisional: Junqueirópolis - Penit.

Endereço: Avenida Alcides Cãnola, Km 02 – Bairro Duas Barras – CEP nº 17.890-000 – Junqueirópolis – SP

Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

70. Unidade Prisional: Lavínia - Penit. I "Vereador Frederico Geometti"

Endereço: Estrada Municipal Manoel Caetano, Km 3 – Bairro Perobal – CEP nº 16.850-901 – Lavínia – SP

Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

71. Unidade Prisional: Lavínia - Penit. II "Luis Aparecido Fernandes"

Endereço: Estrada Municipal Manoel Caetano, Km 3 – Bairro Perobal – CEP nº 16.850-902 – Lavínia – SP

Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

72. Unidade Prisional: Lavínia - Penit. III "ASP Paulo Guimarães"

Endereço: Estrada Municipal Manoel Caetano, Km 3 – Bairro Perobal – CEP nº 16.850-903 – Lavínia – SP
Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

73. Unidade Prisional: Lucélia - Penit. + APP + PC

Endereço: Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km 12 – Bairro União – CEP nº 17.780-900 – Lucélia – SP
Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

74. Unidade Prisional: Marabá Paulista - Penit. Compacta "João Augustinho Panucci"

Endereço: Rodovia General Euclides Figueiredo (SP-563), Km 50,7 – CEP nº 19.430-900 – Marabá Paulista – SP

Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

75. Unidade Prisional: Martinópolis - Penit. "Tacyan Menezes de Lucena"

Endereço: Rodovia Homero Severo Lins, Km 542 – Centro Prisional – CEP nº 19.500-900 – Martinópolis – SP
Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

76. Unidade Prisional: Mirandópolis - Penit. I "Nestor Canoa" + PRSA

Endereço: Av. Dr. Oswaldo Brandi Faria, 4450 – Bairro Ribeirão Claro – CEP nº 16.800-000 – Mirandópolis – SP

Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

77. Unidade Prisional: Mirandópolis - Penit. II "ASP Lindolfo Terçariol Filho"

Endereço: Av. Dr. Oswaldo Brandi Faria, 4450 – Bairro Ribeirão Claro – CEP nº 16.800-902 – Mirandópolis – SP

Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

78. Unidade Prisional: Osvaldo Cruz - Penit. RSA

Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294), Km 572,5 – Bairro Venda Branca – CEP nº 17.700-900 – Osvaldo Cruz – SP

Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

79. Unidade Prisional: Pacaembu - Penit. "Ozias Lúcio dos Santos"

Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 615 – Bairro São Simão – CEP nº 17.860-903 – Pacaembu – SP

Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

80. Unidade Prisional: Paraguaçu Paulista - Penit. Compacta + PC

Endereço: Rodovia SP-284, Km 487 + 596 m – CEP nº 19.702-900 – Paraguaçu Paulista – SP

Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

81. Unidade Prisional: Pracinha - Penit. Compacta + PC

Endereço: Estrada Vicinal Geraldo Rissato, Km 16 – CEP nº 17.790-000 – Pracinha – SP

Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

82. Unidade Prisional: Presidente Bernardes - Penit. "Silvio Yoshihiko Hinohara" + APP

Endereço: Rodovia Raposo Tavares, Km 586 – CEP nº 19.300-901 – Caixa Postal 90 – Presidente Bernardes – SP

Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

83. Unidade Prisional: Presidente Prudente - Penit. "Wellington Rodrigo Segura" + PRSA + PC

Endereço: Estrada Irio Zuntini, Km 04 – Conjunto Habitacional João Domingos Netto – CEP nº 19.036-901 – Presidente Prudente – SP

Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

84. Unidade Prisional: Presidente Venceslau - Penit. I "Zwinglio Ferreira" + APP

Endereço: Av. Antônio Marques da Silva, s/n – Centro – CEP nº 19.400-000 – Presidente Venceslau – SP

Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

- 85. Unidade Prisional:** Presidente Venceslau - Penit. II "Maurício Henrique Guimarães Pereira"
Endereço: Rodovia Raposo Tavares, Km 623 – Bairro Recinto Faive – CEP nº 19.400-902 – Presidente Venceslau – SP
Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado
- 86. Unidade Prisional:** Tupi Paulista - Penit. "Vanderlei Tartari Monteiro" + PC
Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294), Km 667,8 – CEP nº 17.930-901 – Tupi Paulista – SP
Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado
- 87. Unidade Prisional:** Tupi Paulista - Penit. Feminina + APP + PC
Endereço: Rodovia João Ribeiro de Barros, Km 667,8 – Zona Rural – CEP nº 17.930-902 – Tupi Paulista – SP
Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado
- 88. Unidade Prisional:** Valparaíso - Penit.
Endereço: Estrada Municipal VPS-012/VPS-351, Km 2 – Bairro Valdevino Souza Pacheco – CEP nº 16.880-901 – Valparaíso – SP
Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

CEPRVALI – Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral

- 89. Unidade Prisional:** Potim - Penit. I "A EVP Jair Guimarães de Lima" + PRSA
Endereço: Estrada Prefeito Élio Andrade Nogueira, Km 9,2 – Bairro dos Correias – CEP nº 12.526-902 – Potim – SP
Coordenadoria: CEPRVALI - Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral
- 90. Unidade Prisional:** Potim - Penit. II + APP
Endereço: Estrada Prefeito Élio Andrade Nogueira, Km 9,2 – Bairro dos Correias – CEP nº 12.526-902 – Potim – SP
Coordenadoria: CEPRVALI - Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral
- 91. Unidade Prisional:** Registro - Penit. + PRSA
Endereço: Rodovia Régis Bittencourt (BR-116), Km 453 + 75 m – CEP nº 11.900-000 – Registro – SP
Coordenadoria: CEPRVALI - Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral
- 92. Unidade Prisional:** São Vicente - Penit. I "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" + APP + PC
Endereço: Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, Km 282 – Samaritá – CEP nº 11.348-970 – São Vicente – SP
Coordenadoria: CEPRVALI - Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral
- 93. Unidade Prisional:** São Vicente - Penit. II + APP
Endereço: Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, Km 282 – Samaritá – CEP nº 11.348-970 – São Vicente – SP
Coordenadoria: CEPRVALI - Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral
- 94. Unidade Prisional:** Tremembé - Penit. I "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" + APP + PC
Endereço: Rodovia Amador Bueno da Veiga, Km 140 – Condomínio Residencial Girassol – CEP nº 12.122-700 – Tremembé – SP
Coordenadoria: CEPRVALI - Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral
- 95. Unidade Prisional:** Tremembé - Penit. II "Dr. José Augusto César Salgado" RSA
Endereço: Rodovia Amador Bueno da Veiga, Km 138,5 – Condomínio Residencial Girassol – CEP nº 12.122-700 – Tremembé – SP
Coordenadoria: CEPRVALI - Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral
- 96. Unidade Prisional:** Tremembé - Penit. Feminina I "Santa Maria Eufrásia Pelletier" + APP
Endereço: Rua Major Zanani, nº 4 – Centro – CEP nº 12.120-037 – Tremembé – SP
Coordenadoria: CEPRVALI - Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral

- 97. Unidade Prisional:** Tremembé - Penit. Feminina II + APP + PC
Endereço: Rodovia Amador Bueno da Veiga, Km 140,5 – CEP nº 12.122-902 – Tremembé – SP
Coordenadoria: CEPRVALI - Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral

CENTROS DE DETENÇÃO PROVISÓRIA

TOTAL: 42 (quarenta e dois)

CEPRCENTRAL – Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado

- 98. Unidade Prisional:** Americana - CDP "AEMP Renato Gonçalves Rodrigues"
Endereço: Rua Dr. Aníbal Tanganeli Júnior, nº 335 - CEP nº 13.473-900 - Americana - SP.
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 99. Unidade Prisional:** Campinas - CDP
Endereço: Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 4,5 - Bairro Nova Boa Vista - CEP nº 13.068-219 - Campinas - SP.
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 100. Unidade Prisional:** Hortolândia - CDP
Endereço: Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 4,5 - Bairro Nova Boa Vista - CEP nº 13.185-150 - Hortolândia - SP.
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 101. Unidade Prisional:** Piracicaba - CDP "Nelson Furlan" + APP
Endereço: Rodovia SP-147 (Piracicaba/Limeira), Km 4,5 - CEP nº 13.400-970 - Piracicaba - SP.
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 102. Unidade Prisional:** Sorocaba - CDP + APP
Endereço: Avenida Dr. Antonio de Souza Neto, nº 300 - Bairro Ouro Branco (Aparecidinha) - CEP nº 18.087-210 - Sorocaba - SP.
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado

CEPRMSP – Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo

- 103. Unidade Prisional:** Diadema - CDP
Endereço: Rua Caramuru, nº 1255 - Vila Conceição - CEP nº 09.911-510 - Diadema - SP.
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 104. Unidade Prisional:** Franco da Rocha - CDP + PRSA
Endereço: Rua Marcos Vinícios Donadel Goes, s/n - Vila Industrial - CEP nº 07.780-000 - Franco da Rocha - SP.
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 105. Unidade Prisional:** Guarulhos - CDP I "ASP Giovani Martins Rodrigues" + PRSA
Endereço: Rua José Marques Prata, nº 240 / Avenida Guinle, s/n - CEP nº 07.034-090 - Guarulhos - SP.
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo

- 106. Unidade Prisional:** Guarulhos - CDP II + APP + PC
Endereço: Avenida Guinle, s/n - Bairro Cumbica - CEP nº 07.221-070 - Guarulhos - SP.
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 107. Unidade Prisional:** Itapeverica da Serra - CDP "ASP Nilton Celestino" + APP
Endereço: Estrada Municipal Ferreira Guedes, nº 405 - Bairro Potuverá - Km 290 da Rodovia Régis Bittencourt - CEP nº 06.885-150 - Itapeverica da Serra - SP.
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 108. Unidade Prisional:** Jundiaí - CDP "Marcos Antônio Alves Bezerra"
Endereço: Avenida Augusto Zorzi Baradel Furquim, s/n - Bairro Tijuco Preto - CEP nº 13.205-710 - Jundiaí - SP.
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 109. Unidade Prisional:** Mauá - CDP + APP
Endereço: Avenida Papa João XXIII, s/n - Fazenda do Sertão - CEP nº 09.370-800 - Mauá - SP.
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 110. Unidade Prisional:** Osasco - CDP I "ASP Ederson Vieira de Jesus"
Endereço: Rodovia Raposo Tavares, Km 20 - Contorno Viaduto Sylvio Uihôa Cintra, nº 550-A - Bairro Chácara Everest - CEP nº 06.149-120 - Osasco - SP.
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 111. Unidade Prisional:** Osasco - CDP II "ASP Vanda Rita Brito do Rego"
Endereço: Rodovia Raposo Tavares, Km 20 - Via Arterial Sul, nº 550-B - Bairro Chácara Everest - CEP nº 06.149-120 - Osasco - SP.
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 112. Unidade Prisional:** Santo André - CDP + APP
Endereço: Rua Dom Jorge Marcos de Oliveira, nº 85 - Vila Palmares - CEP nº 09.090-480 - Santo André - SP.
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 113. Unidade Prisional:** São Bernardo do Campo - CDP "Dr. Calixto Antonio" + APP
Endereço: Estrada Yae Massumoto, s/n - Altura do Km 20 da Rodovia dos Imigrantes - Bairro Cooperativa - CEP nº 09.842-160 - São Bernardo do Campo - SP.
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 114. Unidade Prisional:** São Paulo - CDP I de Chácara Belém + APP
Endereço: Avenida Condessa Elizabeth Robiano, nº 900 - Bairro Belém - CEP nº 03.021-000 - São Paulo - SP.
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 115. Unidade Prisional:** São Paulo - CDP II "ASP Paulo Gilberto de Araújo" de Chácara Belém + APP
Endereço: Avenida Condessa Elizabeth Robiano, nº 900 - Bairro Belém - CEP nº 03.021-000 - São Paulo - SP.
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 116. Unidade Prisional:** São Paulo - CDP I "ASP Vicente Luzan da Silva" de Pinheiros + APP
Endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 1525 - Vila Leopoldina - CEP nº 05.310-000 - São Paulo - SP.
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 117. Unidade Prisional:** São Paulo - CDP II "ASP Willians Nogueira Benjamin" de Pinheiros
Endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 1501 - Vila Leopoldina - CEP nº 05.310-000 - São Paulo - SP.
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 118. Unidade Prisional:** São Paulo - CDP III de Pinheiros + APP
Endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 1230 - Vila Leopoldina - CEP nº 05.310-000 - São Paulo - SP.
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo

- 119. Unidade Prisional:** São Paulo - CDP IV de Pinheiros
Endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 1405 - Vila Leopoldina - CEP nº 05.310-000 - São Paulo - SP.
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 120. Unidade Prisional:** São Paulo - CDP de Vila Independência
Endereço: Avenida Dr. Francisco Mesquita, nº 250 - Vila Independência - CEP nº 03.153-000 - São Paulo - SP.
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 121. Unidade Prisional:** Suzano - CDP + APP
Endereço: Rua Soldado Edvaldo Tavares de Assunção, s/n - Parque Maria Helena - CEP nº 08.683-305 - Suzano - SP.
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo

CEPRNOROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado

- 122. Unidade Prisional:** Bauru - CDP “ASP Francisco Carlos Caneschi”
Endereço: Rodovia Comandante Ribeiro de Barros, Km 349 - CEP nº 17.064-901 - Bauru - SP.
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado

CEPRNORTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

- 123. Unidade Prisional:** Aguai - CDP
Endereço: Rodovia Professor Boanerges Nogueira de Lima, SP 340, Km 211 - CEP nº 13.860-000 - Aguai - SP.
Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado
- 124. Unidade Prisional:** Icém - CDP “Marcos Amilton Raysaro” + PC
Endereço: Rodovia BR-153, Km 13,5 - Zona Rural - CEP nº 15.460-900 - Icém - SP.
Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado
- 125. Unidade Prisional:** Paulo de Faria - CDP
Endereço: Rodovia Armando de Salles Oliveira, SP 322, Km 528 + 950 m - Zona Rural - CEP nº 15.490-900 - Paulo de Faria - SP.
Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado
- 126. Unidade Prisional:** Ribeirão Preto - CDP "ASP Nayan Xavier Ribeiro"
Endereço: Rodovia Abraão Assed, SP 333, Km 47 - CEP nº 14.097-900 - Ribeirão Preto - SP.
Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado
- 127. Unidade Prisional:** Riolândia - CDP "ASP Valdecir Fabiano"
Endereço: Estrada Municipal Waldemar Lopes Ferraz, SP 322, Km 2 - Bairro Penitenciária - CEP nº 15.496-900 - Riolândia - SP.
Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado
- 128. Unidade Prisional:** São José do Rio Preto - CDP
Endereço: Rodovia BR-153, Km 47 - Zona Rural - CEP nº 15.052-900 - São José do Rio Preto - SP.
Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

- 129. Unidade Prisional:** Caiuá - CDP "Tácio Aparecido Santana" + PC
Endereço: Rodovia Raposo Tavares, Km 634 + 240 m - Via de acesso ao município de Caiuá, Km 01 - CEP nº 19.450-902 - Caiuá - SP.
Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado
- 130. Unidade Prisional:** Lavínia - CDP "ASP Cláudio Chaves do Nascimento" + PC
Endereço: Estrada Municipal Manoel Caetano, Km 4,3 - Bairro Perobal - CEP nº 16.800-904 - Lavínia - SP.
Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado
- 131. Unidade Prisional:** Nova Independência - CDP + PC
Endereço: Rodovia Euclides de Oliveira Figueiredo, SP 563, Km 166 - Sentido Tupi Paulista/Andradina - CEP nº 16.940-900 - Nova Independência - SP.
Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado
- 132. Unidade Prisional:** Pacaembu - CDP I + PC
Endereço: Rodovia Vicinal Prefeito Kouitiro Sato, Km 7 + 600 m - CEP nº 17.860-000 - Pacaembu - SP.
Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado
- 133. Unidade Prisional:** Pacaembu - CDP II
Endereço: Rodovia Vicinal Prefeito Kouitiro Sato, Km 7 + 600 m - CEP nº 17.860-000 - Pacaembu - SP.
Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

CEPRVALI – Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral

- 134. Unidade Prisional:** Caraguatatuba - CDP "Dr. José Eduardo Mariz de Oliveira" + PRSA
Endereço: Estrada Pirassununga, nº 500 - Bairro Porto Novo - CEP nº 11.660-950 - Caraguatatuba - SP.
Coordenadoria: CEPRVALI - Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral
- 135. Unidade Prisional:** Mogi das Cruzes - CDP + APP
Endereço: Estrada do Taboão, Km 2,36 - Bairro do Taboão - CEP nº 08.700-001 - Mogi das Cruzes - SP.
Coordenadoria: CEPRVALI - Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral
- 136. Unidade Prisional:** Praia Grande - CDP "ASP Charles Demitre Teixeira" + APP
Endereço: Rua Serra da Leoa, nº 300 - Vila Mirim - CEP nº 11.717-900 - Praia Grande - SP.
Coordenadoria: CEPRVALI - Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral
- 137. Unidade Prisional:** São José dos Campos - CDP + APP
Endereço: Estrada Municipal Ubirajara de Oliveira Pinto, nº 800 - Bairro Putim - CEP nº 12.228-840 - São José dos Campos - SP.
Coordenadoria: CEPRVALI - Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral
- 138. Unidade Prisional:** São Vicente - CDP "Luis Cesar Lacerda" + APP
Endereço: Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, Km 282 - Bairro Samaritá - CEP nº 11.348-970 - São Vicente - SP.
Coordenadoria: CEPRVALI - Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral
- 139. Unidade Prisional:** Taubaté - CDP "Dr. Félix Nobre de Campos" + PC
Endereço: Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 5000 - Bairro Gurilândia - CEP nº 12.062-400 - Taubaté - SP.
Coordenadoria: CEPRVALI - Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral

CENTROS DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA

TOTAL: 16 (dezesesseis)

CEPRCENTRAL – Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado

- 140. Unidade Prisional:** Campinas - CPP "Prof. Ataliba Nogueira"
Endereço: Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 4,5 - Bairro Nova Boa Vista - CEP nº 13.064-180 - Campinas - SP.
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 141. Unidade Prisional:** Hortolândia - CPP (Penit. I)
Endereço: Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 5 - Bairro Nova Boa Vista - CEP nº 13.185-900 - Hortolândia - SP.
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 142. Unidade Prisional:** Porto Feliz - CPP "Dr. Walter Erwin Hoffgen"
Endereço: Estrada Vicinal Porto Feliz/Rafard, Km 5 - CEP nº 18.543-900 - Porto Feliz - SP.
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado

CEPRMSP – Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo

- 143. Unidade Prisional:** Franco da Rocha - CPP "ASP Moises Marcos Braga"
Endereço: Estrada do Governo, Km 41, s/nº - CEP nº 07.859-340 - Franco da Rocha - SP.
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
- 144. Unidade Prisional:** São Paulo - CPP Feminino "Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira" de Butantan
Endereço: Rodovia Raposo Tavares, Km 19,5 - Bairro Jardim Arpoador (Butantã) - CEP nº 05.577-300 - São Paulo - SP.
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo

CEPRNOROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado

- 145. Unidade Prisional:** Bauru - CPP I "Dr. Alberto Brocchieri"
Endereço: Rodovia Marechal Rondon, Km 350 - CEP nº 17.022-900 - Bauru - SP.
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 146. Unidade Prisional:** Bauru - CPP II "Dr. Eduardo de Oliveira Vianna"
Endereço: Rodovia Marechal Rondon, Km 350 - CEP nº 17.022-900 - Bauru - SP.
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 147. Unidade Prisional:** Bauru - CPP III "Prof. Noé Azevedo"
Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 349 - Zona Rural - CEP nº 17.064-900 - Bauru - SP.
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado

CEPRNORTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

- 148. Unidade Prisional:** Guariba - CPP
Endereço: Rodovia Brigadeiro Faria Lima, SP 326, Km 323 + 967 m - Zona Rural - CEP nº 14.849-899 - Guariba - SP.
Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado
- 149. Unidade Prisional:** Jardinópolis - CPP
Endereço: Rodovia Cândido Portinari, SP 334, Km 323, s/n - Zona Rural - CEP nº 14.690-000 - Jardinópolis - SP.
Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado
- 150. Unidade Prisional:** São José do Rio Preto - CPP "Dr. Javert de Andrade"
Endereço: Rodovia BR-153, Km 47,5 - Zona Rural - CEP nº 15.052-903 - São José do Rio Preto - SP.
Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

- 151. Unidade Prisional:** Pacaembu - CPP
Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 615 - Bairro São Simão - CEP nº 17.860-904 - Pacaembu - SP.
Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado
- 152. Unidade Prisional:** Valparaíso - CPP
Endereço: Estrada Municipal VPS 012 / VPS 351, Km 2 - Bairro Valdevino Souza Pacheco - CEP nº 16.880-901 - Valparaíso - SP.
Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

CEPRVALI – Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral

- 153. Unidade Prisional:** Mongaguá - CPP "Dr. Rubens Aleixo Sendin"
Endereço: Avenida dos Mariscos, nº 500 - Bairro Flórida Mirim - CEP nº 11.737-900 - Mongaguá - SP.
Coordenadoria: CEPRVALI - Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral
- 154. Unidade Prisional:** São Vicente - CPP + PC
Endereço: Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055), Km 283 + 400 m - CEP nº 11.346-300 - São Vicente - SP.
Coordenadoria: CEPRVALI - Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral
- 155. Unidade Prisional:** Tremembé - CPP "Dr. Edgard Magalhães Noronha"
Endereço: Rodovia Amador Bueno da Veiga, Km 138 - Condomínio Residencial Girassol - CEP nº 12.122-700 - Tremembé - SP.
Coordenadoria: CEPRVALI - Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral

CENTROS DE RESSOCIALIZAÇÃO

TOTAL: 21 (vinte e um)

CEPRCENTRAL – Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado

- 156. Unidade Prisional:** Itapetininga - CR - Regime: semiaberto
Endereço: Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, Km 63 - Bairro Capão Alto - CEP nº 18.211-277 - Itapetininga - SP.
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 157. Unidade Prisional:** Limeira - CR + RSA - Regime: fechado e semiaberto
Endereço: Via Jurandir da Paixão de Campos Freire, Km 4,5 - CEP nº 13.480-970 - Limeira - SP.
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 158. Unidade Prisional:** Mogi Mirim - CR "Prefeito João Missaglia" RSA - Regime: semiaberto
Endereço: Rodovia Wilson Finardi (SP-191), Km 7,4 - CEP nº 13.800-970 - Mogi Mirim - SP.
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 159. Unidade Prisional:** Piracicaba - CR Feminino "Carlos Sidnes de Souza Cantarelli" - Regime: semiaberto
Endereço: Rua São José, nº 260 - Centro - CEP nº 13.400-330 - Piracicaba - SP.
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 160. Unidade Prisional:** Rio Claro - CR Feminino + RSA - Regime: RF e RSA
Endereço: Rua 12, s/nº - Esquina com a Avenida da Saudade - Bairro Estádio - CEP nº 13.501-290 - Rio Claro - SP.
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 161. Unidade Prisional:** Rio Claro - CR "Dr Luis Gonzaga da Arruda Campos" + RSA - Regime: RF e RSA
Endereço: Rua 30, nº 200 - Jardim Novo Rio Claro - CEP nº 13.502-340 - Rio Claro - SP.
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado
- 162. Unidade Prisional:** Sumaré - CR RSA + PC - Regime: semiaberto
Endereço: Avenida da Saudade, s/nº - Horto Florestal - CEP nº 13.171-320 - Sumaré - SP.
Coordenadoria: CEPRCENTRAL - Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado

CEPRNOROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado

- 163. Unidade Prisional:** Avaré - CR "Dr. Mauro de Macedo" + RSA - Regime: fechado e semiaberto
Endereço: Avenida João Manoel Fernandes, nº 1050 - Chácara Camargo - CEP nº 18.708-857 - Avaré - SP.
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 164. Unidade Prisional:** Jaú - CR "Dr. João Eduardo Franco Perlati" + RSA - Regime: fechado e semiaberto
Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 188,2 - 2ª Zona Industrial - CEP nº 17.203-380 - Jaú - SP.
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 165. Unidade Prisional:** Marília - CR - Regime: semiaberto
Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 465 - Bairro Padre Nóbrega - CEP nº 17.500-970 - Marília - SP.
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado
- 166. Unidade Prisional:** Ourinhos - CR + RSA - Regime: fechado e semiaberto
Endereço: Avenida Jacinto Ferreira de Sá, nº 21 - Centro - CEP nº 19.911-720 - Ourinhos - SP.

Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado

CEPRNORTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

- 167. Unidade Prisional:** Araçatuba - CR + RSA - Regime: fechado e semiaberto
Endereço: Rua Sacadura Cabral, nº 251 - Bairro da Aviação - CEP nº 16.055-510 - Araçatuba - SP.
Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado
- 168. Unidade Prisional:** Araraquara - CR + RSA - Regime: fechado e semiaberto
Endereço: Avenida 08 de Janeiro, s/n - Jardim Satélite - CEP nº 14.810-970 - Araraquara - SP.
Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado
- 169. Unidade Prisional:** Araraquara - CR Feminino + RSA - Regime: fechado e semiaberto
Endereço: Avenida Jorge Teixeira Biller, nº 590 - Vila dos Ferroviários - CEP nº 14.802-345 - Araraquara - SP.
Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado
- 170. Unidade Prisional:** Birigui - CR - Regime: fechado e semiaberto
Endereço: Rodovia Marechal Cândido Rondon, Km 512,35 - CEP nº 16.204-240 - Birigui - SP.
Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado
- 171. Unidade Prisional:** Lins - CR "Dr. Manoel Carlos Muniz" + RSA - Regime: fechado e semiaberto
Endereço: Rua Mem de Sá, s/nº - Jardim Primavera - CEP nº 16.400-787 - Lins - SP.
Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado
- 172. Unidade Prisional:** Mococa - CR - Regime: semiaberto
Endereço: Rua Sasaki Massao, nº 108 - Distrito Industrial II - CEP nº 13.739-110 - Mococa - SP.
Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado
- 173. Unidade Prisional:** São José do Rio Preto - CR Feminino + RSA + PC - Regime: RF e RSA
Endereço: Rodovia BR-153, Km 47,5 - Zona Rural - CEP nº 15.053-750 - São José do Rio Preto - SP.
Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

- 174. Unidade Prisional:** Presidente Prudente - CR "ASP Gláucio Reinaldo Mendes Pereira" + RSA + PC - Regime: RF e RSA
Endereço: Estrada Irio Zuntini, s/n - Conjunto Habitacional João Domingos Netto - CEP nº 19.036-902 - Presidente Prudente - SP.
Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

CEPRVALI – Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral

- 175. Unidade Prisional:** Atibaia - CR - Regime: semiaberto
Endereço: Rua José Bonifácio, nº 680 - Centro - CEP nº 12.940-210 - Atibaia - SP.
Coordenadoria: CEPRVALI - Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral
- 176. Unidade Prisional:** Bragança Paulista - CR + RSA - Regime: fechado e semiaberto
Endereço: Rua Adolfo Bortolotti, nº 330 - Vila Municipal - CEP nº 12.912-100 - Bragança Paulista - SP.
Coordenadoria: CEPRVALI - Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral

CENTRO DE READAPTAÇÃO PENITENCIÁRIA

TOTAL: 01 (um)

CEPROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

177. **Unidade Prisional:** Presidente Bernardes - Centro de Readap. Penit. "Dr. José Ismael Pedrosa" (M e F)
Endereço: Rodovia Raposo Tavares, Km 586 - CEP nº 19.300-902 - Presidente Bernardes - SP.
Coordenadoria: CEPROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado

NOVAS UNIDADES

TOTAL: 02 (duas)

CEPRNOROESTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado

178. **Unidade Prisional:** Riversul - CDP
Endereço: Estrada Vicinal do Bairro dos Frões, quilômetro 13 mais 750 metros – Riversul – SP.
Coordenadoria: CEPRNOROESTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado

CEPRNORTE – Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

179. **Unidade Prisional:** Santa Cruz da Conceição - CDP
Endereço: Estrada Municipal Gumercindo Brull, quilômetro 198 da Rodovia Anhanguera (SP-330 – Rodovia Anhanguera) – Santa Cruz da Conceição – SP.
Coordenadoria: CEPRNORTE - Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

HOSPITAIS

TOTAL: 03 (três)

CSSP - Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário - Região Metropolitana de São Paulo

180. **Unidade Prisional:** Franco da Rocha - Hosp. de Custódia e Tratamento Psiquiátrico I "Professor André Teixeira Lima" (M e F)
Endereço: Rodovia Luiz Salomão Chama, Km 43 – Vila Ramos – CEP nº 07.857-050 – Franco da Rocha – SP.
Coordenadoria: CSSP - Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário - Região Metropolitana de São Paulo

- 181. Unidade Prisional:** Franco da Rocha - Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico II (M)
Endereço: Rodovia Luiz Salomão Chama, Km 45 – Parque Industrial – CEP nº 07.859-340 – Franco da Rocha – SP.
Coordenadoria: CSSP - Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário - Região Metropolitana de São Paulo

CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo

- 182. Unidade Prisional:** São Paulo - Divisão de Ações de Segurança Hospitalar (M e F)
Endereço: Rua Dom José Maurício, nº 15 – Carandiru – CEP nº 02.028-000 – São Paulo – SP.
Coordenadoria: CEPRMSP - Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo

CSSP - Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário - Região do Vale do Paraíba e Litoral

- 183. Unidade Prisional:** Taubaté - Hosp. de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" + AEP
Endereço: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 746 – Jardim Santa Clara – CEP nº 12.080-000 – Taubaté – SP.
Coordenadoria: CSSP - Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário - Região do Vale do Paraíba e Litoral